



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

Sumário

1. Informações Gerais	4
2. Declaração do Contador	5
3. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis	8
4. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	9
5. Demonstrações Contábeis	15
5.1 Balanço Orçamentário	15
5.2 Balanço Financeiro	18
5.3 Balanço Patrimonial	19
5.4 Demonstração das Variações Patrimoniais	21
5.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa	22
6. Notas Explicativas	23
Nota 1 – Receitas Orçamentárias	23
Nota 2 – Despesas Orçamentárias	24
Nota 3 – Resultado Orçamentário	25
Nota 4 – Descentralizações Orçamentárias	25
Nota 5 – Pessoal e Encargos Sociais	26
Nota 6 – Outras Despesas Correntes	27
Nota 7 – Investimentos	28
Nota 8 – Inscrição de Restos a Pagar	29
Nota 9 – Pagamento de Restos a Pagar	30
Nota 10 – Composição dos Ingressos Financeiros	30
Nota 11 – Composição dos Dispêndios Financeiros	31
Nota 12 – Resultado Financeiro	32
Nota 13 – Transferências Financeiras Recebidas	33
Nota 14 – Recebimentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	34
Nota 15 – Recebimentos Extraorçamentários – Arrecadação de Outra Unidade	34
Nota 16 – Despesas Orçamentárias Ordinárias e Vinculadas	35
Nota 17 – Transferências Financeiras Concedidas	36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

Nota 18 – Pagamentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.....	37
Nota 19 – Caixa e Equivalentes de Caixa	37
Nota 20 – Créditos a Curto Prazo	39
Nota 21 – Estoques.....	40
Nota 22 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	41
Nota 23 – Ativo Realizável a Longo Prazo - Créditos a Longo Prazo	41
Nota 24 – Bens Móveis	42
Nota 25 – Bens Imóveis	44
Nota 26 – Bens Intangíveis	45
Nota 27 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	45
Nota 28 – Demais Obrigações a Curto Prazo	47
Nota 29 – Patrimônio Líquido.....	49
Nota 30 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	50
Nota 31 – Quadro de Compensações.....	51
Nota 32 – Resultado Patrimonial do Exercício	52
Nota 33 – Variações Patrimoniais Aumentativas.....	53
Nota 34 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54
Nota 35 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.....	55
Nota 36 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	56
Nota 37 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	56
Nota 38 – Variações Patrimoniais Diminutivas	58
Nota 39 – Pessoal e Encargos.....	59
Nota 40 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais	61
Nota 41 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	62
Nota 42 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	66
Nota 43 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	67
Nota 44 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais.....	68
Nota 45 – Desembolsos Operacionais – Pessoal e Demais Despesas	69
Nota 46 – Transferências Concedidas – Intragovernamentais.....	71
Nota 47 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento.....	71



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

1. Informações Gerais

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, pessoa jurídica de direito público, é um Órgão da Justiça do Trabalho, integrante do Poder Judiciário da União, cuja sede se localiza na Avenida da Paz nº 2076, Centro, Maceió, Alagoas e tem a finalidade de prestação jurisdicional através da apreciação de causas trabalhistas, conforme esculpido no art. 114 da Constituição Federal.

O Tribunal foi criado pela Lei nº 8.219/1991 e atualmente é composto por 8 cargos de desembargador. Para desenvolver suas atribuições jurisdicionais, atua por meio do Tribunal Pleno, de duas Turmas e de 22 Varas do Trabalho, tendo jurisdição em todo o Estado de Alagoas.

Tem como missão: “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, inscrito no CNPJ nº 35.734.318/0001-80, é Unidade Orçamentária (UO) 15120 e Unidade Gestora (UG) 080022, integrante do Orçamento da União, dotado de autonomia administrativa e financeira, de modo que fundamenta a administração das finanças, contabilidade e orçamento de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964, pelo Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 10.180/2001, bem como em diversos normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

2. Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas, de 31 de dezembro de 2024, do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, refletindo a conformidade contábil no encerramento do exercício e é pautada na Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

A Conformidade Contábil das demonstrações contábeis é realizada pelo Setor de Contabilidade de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI, visando assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Sendo assim, deverá apresentar, seguramente, em aspectos relevantes, a conformidade das demonstrações contábeis com as normas contábeis vigentes, indicando se elas apresentam eventos que resultem em distorções relevantes e que venham a prejudicar a tomada de decisões e avaliação nelas baseadas.

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região são as seguintes:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Balanço Financeiro;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais; e
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

Ressalta-se que a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, conforme disposto na Parte V, item 7.1 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. Sendo assim, tal demonstração não é apresentada por este Tribunal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Decreto-Lei nº 200/1967, com o Decreto nº 93.872/1986, com a Lei nº 10.180/2001 e com a Lei Complementar nº 101/2000. Abrangendo, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional, exceto quanto ao assunto mencionado a seguir:

- Ativo intangível diverge de controles internos (restrição 636): no que tange à posição dos ativos intangíveis, verifica-se a falta de registro no sistema de patrimônio deste Regional das liquidações mensais das notas fiscais da Oracle do Brasil, Inscrição Genérica ISORCLE21, de modo que a diferença entre a posição do SIAFI e dos relatórios do sistema de controle patrimonial vem ampliando mês a mês, somando R\$ 115.561,59 em dezembro/2024.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao exercício de 2024, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, exceto no tocante à restrição apontada.

Maceió/AL, 25 de Março de 2025.

Diego Feitosa Monteiro

CRC – AL 007894/O

Analista Judiciário – Contabilidade

Contador Responsável TRT19

Fábia Fernanda Curvelo Marques

CRC – AL 007092/O

Analista Judiciária – Contabilidade

Contadora Substituta TRT19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

3. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região foram elaboradas em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 10ª edição), Manual SIAFI, mensagens emitidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e com os dispositivos legais constantes da Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, extraídas com base nos lançamentos contábeis registrados na unidade orçamentária (UO) 15120 e unidade gestora (UG) 080022.

Além da legislação citada acima, o tema é abordado de forma mais específica na NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. A norma tem como objetivo estabelecer como as demonstrações contábeis devem ser apresentadas, assegurando a comparabilidade tanto com os períodos anteriores da mesma entidade quanto com as de outras entidades. Para alcançar esse objetivo, estabelece requisitos gerais, diretrizes quanto à estrutura e os requisitos mínimos para o seu conteúdo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

4. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região obedecem às premissas das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme a seguir:

- **Moeda Funcional e Saldos em Moedas Estrangeiras:** a moeda funcional é o Real. Caso existam saldos em moeda estrangeira, estes serão convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis;
- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do Princípio da Unidade de Tesouraria (conforme art. 1ª e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida pelo BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, fundações, autarquias e das empresas estatais dependentes.
- **Créditos a Curto Prazo:** compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.
- **Estoques:** englobam o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma:
i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

pelo custo médio ponderado. São controlados pelo sistema informatizado nacional da Justiça do Trabalho, denominado SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio).

- **Ativo Realizável a Longo Prazo:** compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos previdenciários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) créditos de operações especiais. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.
- **Imobilizado:** é composto pelos bens móveis e imóveis. Os bens são mensurados pelo custo de aquisição no reconhecimento inicial. Após, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Os bens móveis são gerenciados pelo sistema informatizado nacional da Justiça do Trabalho, denominado SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio). Já os bens imóveis são gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUnet.
- **Intangível:** corresponde aos direitos relacionados aos bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Os bens intangíveis são registrados pelo valor de aquisição e aqueles classificados como de vida útil definida são amortizados pelo período estimado de utilização do bem (definido pela área técnica competente). Os ativos intangíveis classificados como vida útil indefinida não são passíveis de amortização, porém estão sujeitos aos procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

- **Depreciação de Bens Móveis:** a base de cálculo para a depreciação é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à da data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. As informações da depreciação de bens móveis do TRT19 são apuradas pelo Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:
 - Método das cotas constantes; e,
 - Utilização da tabela constante no Manual SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

- **Depreciação de Bens Imóveis:** as informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014. Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:
 - Atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;
 - Reavaliados, aqueles nos quais;
 - Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

- Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do seu novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

- **Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável:** Os procedimentos para registro da reavaliação e redução a valor recuperável na Administração Pública Direta da União têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, NBC TSP, MCASP, Lei nº 10.180/2001 e Manual SIAFI. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável e reavaliação, bem como a mensuração do valor, seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFI, Macrofunção “02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável”.
- **Passivo:** as obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
- **Passivo Circulante e Não Circulante:** passivo circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. O passivo não circulante compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

- **Apuração de Resultados:** são apurados os seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

I. Resultado Patrimonial: A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A apuração do resultado é realizada através do encerramento das contas de VPA e VPD em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

II. Resultado Orçamentário: O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. Caso o resultado seja positivo, há superávit



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

orçamentário; caso contrário, há déficit orçamentário. Também se pode verificar a existência de excesso ou insuficiência de arrecadação (previsão de receita menos receita realizada) e de sobra ou excesso de despesa (dotação menos despesa empenhada).

III. Resultado Financeiro: é apurado tanto no Balanço Financeiro quanto na Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Balanço Financeiro, apura-se confrontando os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do TRT19. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, apura-se confrontando o saldo atual e o saldo anterior da linha Caixa e Equivalentes de Caixa.

5. Demonstrações Contábeis

5.1 Balanço Orçamentário

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (C-B)
Receitas Correntes		3.660.252,00	3.660.252,00	3.755.166,09	94.914,09
Receita Patrimonial		3.660.252,00	3.660.252,00	3.645.671,81	-14.580,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		476.977,00	476.977,00	462.396,81	-14.580,19
Cessão de Direitos		3.183.275,00	3.183.275,00	3.183.275,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	109.494,28	109.494,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	109.494,28	109.494,28
Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal de Receitas	1	3.660.252,00	3.660.252,00	3.755.166,09	94.914,09
Refinanciamento		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento		3.660.252,00	3.660.252,00	3.755.166,09	94.914,09
Déficit	3	0,00	0,00	317.653.083,66	317.653.083,66
Total		3.660.252,00	3.660.252,00	321.408.249,75	317.747.997,75
Créditos Adicionais Abertos		0,00	42.316.850,00	0,00	-42.316.850,00
Superávit Financeiro		0,00	8.267.373,00	0,00	0,00
Excesso de Arrecadação		0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados		0,00	34.049.477,00	0,00	0,00

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (F-G)
Despesas Correntes		277.145.851,00	313.270.686,00	312.433.300,34	311.516.537,87	308.235.187,12	837.385,66
Pessoal e Encargos Sociais	<u>5</u>	228.087.270,00	262.707.778,00	262.092.390,23	261.943.797,62	259.080.051,47	615.387,77
Outras Despesas Correntes	<u>6</u>	49.058.581,00	50.562.908,00	50.340.910,11	49.572.740,25	49.155.135,65	221.997,89
Despesas de Capital		3.659.286,00	9.851.301,00	8.974.949,41	4.642.219,78	4.471.799,65	876.351,59
Investimentos	<u>7</u>	3.659.286,00	9.851.301,00	8.974.949,41	4.642.219,78	4.471.799,65	876.351,59
Subtotal das Despesas		280.805.137,00	323.121.987,00	321.408.249,75	316.158.757,65	312.706.986,77	1.713.737,25
Amortização da Dívida/Refinanciamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento		280.805.137,00	323.121.987,00	321.408.249,75	316.158.757,65	312.706.986,77	1.713.737,25
Superávit		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	<u>2</u>	280.805.137,00	323.121.987,00	321.408.249,75	316.158.757,65	312.706.986,77	1.713.737,25

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Despesas Correntes		159.209,49	6.884.233,26	421.296,35	414.298,79	6.369.936,71	259.207,25
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	6.163.366,55	217.032,75	210.035,19	5.946.333,80	6.997,56
Outras Despesas Correntes		159.209,49	720.866,71	204.263,60	204.263,60	423.602,91	252.209,69
Despesas de Capital		4.507,32	1.169.974,23	986.639,51	986.639,51	1.875,45	185.966,59
Investimentos		4.507,32	1.169.974,23	986.639,51	986.639,51	1.875,45	185.966,59
TOTAL	9	163.716,81	8.054.207,49	1.407.935,86	1.400.938,30	6.371.812,16	445.173,84

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Despesas Correntes		38.962,54	3.619.309,55	3.603.113,76	45.268,66	9.889,67
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	3.421.974,98	3.415.668,86	6.306,12	0,00
Outras Despesas Correntes		38.962,54	197.334,57	187.444,90	38.962,54	9.889,67
Despesas de Capital		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Investimentos		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
TOTAL	9	53.962,54	3.619.309,55	3.618.113,76	45.268,66	9.889,67

5.2 Balanço Financeiro

DESCRIÇÃO	NOTA	2024	2023
INGRESSOS	10	351.814.685,84	312.801.914,79
Receitas Orçamentárias		0,00	0,00
Ordinárias		0,00	0,00
Vinculadas		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	13	318.717.088,77	279.252.165,14
Resultantes da Execução Orçamentária		315.044.837,42	277.760.272,33
Repasso Recebido		10.278,00	0,00
Sub-repasso Recebido		315.034.559,42	277.760.272,33
Independentes da Execução Orçamentária		3.672.251,35	1.491.892,81
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		3.000.000,00	0,00
Demais Transferências Recebidas		308.330,37	746.117,39
Movimentação de Saldos Patrimoniais		363.920,98	745.775,42
Recebimentos Extraorçamentários		22.745.854,56	21.228.676,42
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	8	3.451.940,12	3.619.309,55
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	8	5.257.916,10	8.054.207,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14	2.230.006,64	72.059,97
Outros Recebimentos Extraorçamentários		11.805.991,70	9.483.099,41
Arrecadação de Outra Unidade	15	11.805.991,70	9.483.099,41
Saldo do Exercício Anterior		10.351.742,51	12.321.073,23
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.351.742,51	12.321.073,23
DISPÊNDIOS	11	351.814.685,84	312.801.914,79
Despesas Orçamentárias	16	327.130.737,47	292.437.307,21
Ordinárias		287.545.708,29	251.387.653,19
Vinculadas		39.585.029,18	41.049.654,02
Previdência Social (RPPS)		33.178.257,18	32.694.274,29
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		6.406.772,00	8.355.379,73
Transferências Financeiras Concedidas	17	9.540.255,42	7.456.068,44
Resultantes da Execução Orçamentária		0,00	58.327,10
Sub-repasso Devolvido		0,00	58.327,10
Independentes da Execução Orçamentária		9.540.255,42	7.397.741,34
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		817.178,47	0,00
Demais Transferências Concedidas		0,00	4.000,00
Movimento de Saldos Patrimoniais		8.723.076,95	7.393.741,34
Pagamentos Extraorçamentários		5.068.160,10	2.556.796,63
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	9	3.618.113,76	227.360,85
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	9	1.400.938,30	2.253.251,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18	49.108,04	76.184,39
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Demais Pagamentos		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte		10.075.532,85	10.351.742,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	19	10.075.532,85	10.351.742,51

5.3 Balanço Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
ATIVO		145.112.099,33	113.252.481,33
ATIVO CIRCULANTE		17.469.754,82	16.209.916,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	19	10.075.532,85	10.351.742,51
Créditos a Curto Prazo	20	6.091.010,84	3.999.691,69
Demais Créditos e Valores		6.091.010,84	3.999.691,69
Estoques	21	711.034,61	906.806,94
VPD Pagas Antecipadamente	22	592.176,52	951.674,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE		127.642.344,51	97.042.565,22
Ativo Realizável a Longo Prazo		146.869,64	158.311,52
Créditos a Longo Prazo	23	146.869,64	158.311,52
Demais Créditos e valores		146.869,64	158.311,52
Imobilizado		124.355.643,30	93.839.454,71
Bens Móveis	24	15.550.795,67	12.999.252,00
Bens Móveis		37.795.919,09	32.823.032,95
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		-22.245.123,42	-19.823.780,95
Bens Imóveis		108.804.847,63	80.840.202,71
Bens Imóveis	25	108.873.702,21	81.945.511,31
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		-68.854,58	-1.105.308,60
Intangível	26	3.139.831,57	3.044.798,99
Softwares		3.139.831,57	3.044.798,99
PASSIVO		145.112.099,33	113.252.481,33
PASSIVO CIRCULANTE		6.275.256,65	4.361.420,50
Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	27	642.330,64	720.166,66
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		19.478,35	62.380,71
Demais Obrigações a Curto Prazo	28	5.613.447,66	3.578.873,13
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		6.275.256,65	4.361.420,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29	138.836.842,68	108.891.060,83
Demais Reservas		48.710.429,94	0,00
Resultados Acumulados		90.126.412,74	108.891.060,83
Resultado do Exercício	32	3.686.242,29	-665.431,34
Resultados de Exercícios Anteriores		108.891.060,83	112.061.392,82
Ajustes de Exercícios Anteriores		-22.450.890,38	-2.504.900,65

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	30	10.075.532,85	10.351.742,51	PASSIVO FINANCEIRO	30	11.355.722,95	11.901.101,01
ATIVO PERMANENTE		135.036.566,48	102.900.738,82	PASSIVO PERMANENTE		615.626,08	678.243,79
				SALDO PATRIMONIAL		133.140.750,30	100.673.136,53

QUADRO DE COMPENSAÇÕES							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1.951.690,21	1.752.919,58	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		21.613.208,11	13.354.250,99
Atos Potenciais Ativos		1.951.690,21	1.752.919,58	Atos Potenciais Passivos		21.613.208,11	13.354.250,99
Garantias e Contragarantias Recebidas		1.951.690,21	1.752.919,58	Obrigações Contratuais		21.613.208,11	13.354.250,99
TOTAL	31	1.951.690,21	1.752.919,58	TOTAL	31	21.613.208,11	13.354.250,99

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NOTA	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-7.673.320,63
Recursos Vinculados		6.393.130,53
Previdência Social (RPPS)		10.905,33
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		6.382.225,20
TOTAL	30	-1.280.190,10

5.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

DESCRIÇÃO	NOTA	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33	331.612.846,46	293.122.475,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34	7.267.993,25	5.724.258,92
Taxas		7.267.993,25	5.724.258,92
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	35	3.649.262,82	3.478.620,46
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		3.649.262,82	3.478.620,46
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		10.849,66	24.994,15
Juros e Encargos de Mora		3.102,37	16.940,72
Variações Monetárias e Cambiais		7.747,29	8.053,43
Transferências e Delegações Recebidas	13	319.792.694,68	279.252.165,14
Transferências Intragovernamentais		318.717.088,77	279.252.165,14
Outras Transferências e Delegações Recebidas		1.075.605,91	0,00
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	36	6.306,12	4.379.157,15
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		6.306,12	4.379.157,15
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	37	885.739,93	263.279,31
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		885.739,93	263.279,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	38	327.926.604,17	293.787.906,47
Pessoal e Encargos	39	231.607.862,14	205.881.976,67
Remuneração a Pessoal		185.673.099,04	166.603.375,34
Encargos Patronais		30.151.965,36	28.455.455,35
Benefícios a Pessoal		13.566.450,33	10.220.322,78
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.216.347,41	602.823,20
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	40	54.554.396,90	50.331.652,15
Aposentadorias e Reformas		33.233.415,78	28.925.430,15
Pensões		6.024.240,17	5.936.240,44
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		15.296.740,95	15.469.981,56
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	41	23.894.165,85	22.303.425,52
Uso de Material de Consumo		701.172,14	720.471,16
Serviços		20.207.623,11	18.053.455,01
Depreciação, Amortização e Exaustão		2.985.370,60	3.529.499,35
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		234.954,09	52.240,29
Juros e Encargos de Mora		194.633,27	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		40.214,15	52.240,29
Descontos Financeiros Concedidos		106,67	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	17	11.053.037,21	7.456.068,44
Transferências Intragovernamentais		9.540.255,42	7.456.068,44
Outras Transferências e Delegações Concedidas		1.512.781,79	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	42	6.259.306,32	6.812.910,05
Incorporação de Passivos		5.693.525,22	6.575.693,15
Desincorporação de Ativos		565.781,10	237.216,90
Tributárias		252.387,68	215.519,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		29.345,88	966,20
Contribuições		223.041,80	214.553,77
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		70.493,98	734.113,38
Premiações		8.472,00	17.962,20
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		62.021,98	716.151,18
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	32	3.686.242,29	-665.431,34

5.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

DESCRIÇÃO	NOTA	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	44	5.197.229,50	1.119.854,83
Ingressos		332.753.087,11	288.807.324,52
Outros Ingressos Operacionais		332.753.087,11	288.807.324,52
Ingressos Extraorçamentários	14	2.230.006,64	72.059,97
Transferências Financeiras Recebidas	13	318.717.088,77	279.252.165,14
Arrecadação de Outra Unidade	15	11.805.991,70	9.483.099,41
Desembolsos		-327.555.857,61	-287.687.469,69
Pessoal e Demais Despesas	45	-289.388.507,73	-253.427.592,15
Judiciário		-244.316.801,01	-216.282.843,73
Previdência Social		-37.232.279,72	-33.406.715,85
Encargos Especiais		-7.839.427,00	-3.738.032,57
Transferências Concedidas	46	-28.577.986,42	-26.727.624,71
Intragovernamentais		-28.577.986,42	-26.727.624,71
Outros Desembolsos Operacionais		-9.589.363,46	-7.532.252,83
Dispêndios Extraorçamentários	18	-49.108,04	-76.184,39
Transferências Financeiras Concedidas	17	-9.540.255,42	-7.456.068,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	47	-5.473.439,16	-3.089.185,55
Ingressos		0,00	0,00
Desembolsos		-5.473.439,16	-3.089.185,55
Aquisição de Ativo Não Circulante		-5.363.406,58	-3.016.062,71
Outros Desembolsos de Investimentos		-110.032,58	-73.122,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
Ingressos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43	-276.209,66	-1.969.330,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	19	10.351.742,51	12.321.073,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	19	10.075.532,85	10.351.742,51

6. Notas Explicativas

Nota 1 – Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias no Balanço Orçamentário representam os ingressos de recursos financeiros arrecadados pelo ente e são essenciais para a execução das políticas públicas. Como exemplo temos as receitas oriundas de impostos, taxas e contribuições, receitas de exploração do patrimônio imobiliário, cessão de direitos, operações de crédito, alienação de bens, dentre outros.

O TRT19, assim como os demais Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho, não tem como finalidade precípua ser um órgão arrecadador de receitas, de forma que a maioria dos recursos utilizados para a execução das despesas públicas são provenientes do Orçamento da União.

Apesar disso, em 2024 foram arrecadadas receitas sob duas origens: patrimonial e outras receitas correntes, sem ingressos provenientes de receitas de capital.

Quadro 1 - Receitas Orçamentárias

Receitas Orçamentárias		
Receita Patrimonial	Cód. Recolhimento	Valor Arrecadado em 2024
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28804 - Taxa de Uso de Imóveis	462.396,81
Cessão de Direitos	28962 - Receita Cessão Dir. Operacional Pag. Judicial	3.183.275,00
Outras Receitas Correntes	Cód. Recolhimento	Valor Arrecadado em 2024
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28955 - Outros Ressarcimentos	109.494,28
Total de Receitas Orçamentárias		3.755.166,09

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

A maior receita refere-se à cessão de direitos e é proveniente dos contratos firmados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho com instituições financeiras para a remuneração de depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor mantidos até o levantamento pelas partes beneficiárias, conforme dispositivos da Resolução CSJT nº 357/2023. Totalizou R\$ 3.183.275,00 neste exercício, representando cerca de 84,8% do total arrecadado.

As receitas patrimoniais de exploração do patrimônio imobiliário do estado decorrem de contratos de cessão de espaço físico do TRT19 para funcionamento de agências bancárias, associações e uma livraria, totalizando um valor de R\$ 462.396,81, aproximadamente 12,3% da receita total arrecadada no exercício de 2024.

Em outras receitas correntes figuram as indenizações, restituições e ressarcimentos, sendo relativos ao rateio de gastos compartilhados, tais quais a energia elétrica, água, vigilância, portaria e demais serviços contratados pelo Tribunal. Sua arrecadação foi de R\$ 109.494,28, representando apenas 2,9% do montante arrecadado.

Nota 2 – Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias no Balanço Orçamentário representam os gastos realizados na prestação de serviços públicos, investimentos e manutenção das atividades governamentais, sendo fixadas na Lei Orçamentária Anual sob forma de dotação.

Seguindo o regime orçamentário disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Assim, consideram-se executadas aquelas despesas que passaram pela fase do empenho.

No Balanço Orçamentário as despesas são classificadas em:

- **Despesas Correntes:** São as despesas destinadas à manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral. Englobam gastos com pessoal e encargos, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes, sendo mais comumente chamadas de despesas de custeio;
- **Despesas de Capital:** São as despesas que contribuem diretamente para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integram o patrimônio público. Referem-se a investimentos, aquisição de bens, realização de obras, inversões financeiras ou amortização da dívida.

A dotação inicial concedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no exercício de 2024 foi de R\$ 280.805.137,00 que, somados aos créditos adicionais abertos e deduzidos os cancelamentos, resultou em uma dotação atualizada de R\$ 323.121.987,00.

Quanto às despesas empenhadas, a mesma totalizou R\$ 321.408.249,75, representando 99,47% de execução em relação à dotação atualizada, demonstrando a qualidade do alinhamento entre o planejado e o realizado.

Quadro 2 - Execução Orçamentária da Despesa

Execução Orçamentária da Despesa				
Grupo de Natureza de Despesa	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada (b)	% de Execução (b/a)	Economia de Despesa
1 - Pessoal e Encargos	262.707.778,00	262.092.390,23	99,77%	615.387,77
3 - Outras Despesas Correntes	50.562.908,00	50.340.910,11	99,56%	221.997,89
4 - Investimentos	9.851.301,00	8.974.949,41	91,10%	876.351,59
Total	323.121.987,00	321.408.249,75	99,47%	1.713.737,25

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 3 – Resultado Orçamentário

O saldo entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas indica se a execução orçamentária gerou um *superávit*, quando as receitas são maiores que as despesas, ou *déficit*, quando as despesas são maiores que as receitas.

Tendo em vista o exposto na [Nota 1](#), ressalta-se novamente que este Regional não possui a finalidade precípua de arrecadação de receitas, de forma que utiliza recursos arrecadados diretamente pela União e que são repassados à Justiça do Trabalho e sub-repassadas aos Regionais do Trabalho. Dito isto, o TRT19 apresentou um *déficit* orçamentário no valor de R\$ 317.653.083,66.

Quadro 3 - Resultado Orçamentário

Resultado Orçamentário		
Receitas Arrecadadas	Despesas Empenhadas	Superávit / Déficit Orçamentário
3.755.166,09	321.408.249,75	-317.653.083,66

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 4 – Descentralizações Orçamentárias

As descentralizações orçamentárias ocorrem quando há movimentação de parte do orçamento de uma unidade orçamentária para que outra unidade a execute, mantendo as classificações institucional, funcional, programática e econômica, com a finalidade de aumentar a eficiência e eficácia dos gastos públicos. As descentralizações orçamentárias podem ser classificadas como:

- **Destaque:** trata-se de uma forma de descentralização externa de recursos orçamentários, movimentando créditos entre unidades de diferentes órgãos ou unidades administrativas.
- **Provisão:** trata-se de uma forma de descentralização interna de recursos orçamentários, movimentando créditos entre unidades do mesmo órgão setorial.

Nesse contexto, em 2024 foram recebidas as seguintes descentralizações:

Quadro 4 - Detalhamento das Descentralizações Orçamentárias Recebidas

Detalhamento das Descentralizações Orçamentárias Recebidas		
Unidade Orçamentária	Finalidade	Descentralizações Recebidas
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e Trabalho Seguro	18.684,50
17101 - Conselho Nacional de Justiça	Capacitação de Pessoas do Poder Judiciário	10.278,00
71103 - Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	Requisições de Pequeno Valor	5.693.525,22
Total de Descentralizações Orçamentárias Recebidas		5.722.487,72

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Por destaque, foi recebido o valor de R\$ 10.278,00 da UO 17101 – Conselho Nacional de Justiça para pagamento de despesas relacionadas à capacitação de pessoas do Poder Judiciário, enquanto que por provisão foi recebido o valor de R\$ 5.712.209,72, sendo R\$ 18.684,50 referentes à UO 15101 – Tribunal Superior do Trabalho para a execução do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e Trabalho Seguro e R\$ 5.693.525,22 da UO 71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais para pagamento de Requisições de Pequeno Valor.

Quanto à descentralização de Requisições de Pequeno Valor (RPV) ter acontecido por meio de provisão, o mesmo ocorreu porque o destaque foi realizado para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, posteriormente, realizada a provisão para o TRT19.

Nota 5 – Pessoal e Encargos Sociais

O Grupo de Natureza de Despesa (GND) 1 – Pessoal e Encargos Sociais refere-se às despesas orçamentárias relacionadas a pessoal ativo, inativo, pensionistas, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

O montante de despesa empenhada foi de R\$ 262.092.390,23, destacando-se o elemento de despesa 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, com 70,10% do total e, em seguida, o elemento de despesa 01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas, com 12,72% das despesas empenhadas neste grupo, conforme a seguir:

Quadro 5 - Pessoal e Encargos Sociais

Pessoal e Encargos Sociais			
Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	RP Inscritos
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	33.344.609,03	33.237.111,30	107.497,73
03 - Pensões	5.939.717,97	5.939.717,97	0,00
07 - Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	1.769.784,01	1.767.174,37	2.609,64
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183.726.154,73	180.919.263,74	2.806.890,99
13 - Obrigações Patronais	28.155.470,65	28.119.712,40	35.758,25
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.958.141,51	3.898.559,36	59.582,15
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.688.120,18	2.688.120,18	0,00
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.510.392,15	2.510.392,15	0,00
Total de Pessoal e Encargos Sociais	262.092.390,23	259.080.051,47	3.012.338,76

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 6 – Outras Despesas Correntes

O Grupo de Natureza de Despesa (GND) 3 – Outras Despesas Correntes trata das despesas orçamentárias decorrentes da manutenção das atividades dos órgãos, além de despesas que não se classificam como GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais.

O montante da despesa empenhada foi de R\$ 50.340.910,11, sendo 32,81% referente ao elemento de despesa 93 – Indenizações e Restituições. Deste, aproximadamente 92,70% representa o pagamento de ressarcimento de assistência médica e odontológica aos servidores e magistrados deste Regional, totalizando R\$ 15.309.388,88.

Em segundo lugar aparece o elemento de despesa 46 – Auxílio-Alimentação, representando 21,14% do total empenhado.

Em terceiro destacam-se os elementos de despesa 39 – Outros Serviços de Terceiros PJ e 37 – Locação de Mão-de-Obra, marcando 11,09% e 18,53% da despesa total empenhada, respectivamente.

Quadro 6 - Outras Despesas Correntes

Outras Despesas Correntes			
Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	RP Inscritos
08 - Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	1.790.749,00	1.778.660,40	12.088,60
14 - Diárias - Pessoal Civil	748.975,79	748.975,79	0,00
30 - Material de Consumo	641.249,45	402.931,64	238.317,81
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	524.496,07	469.237,21	55.258,86
36 - Outros Serviços de Terceiros PF	1.328.034,28	1.282.355,25	45.679,03
37 - Locação de Mão-de-Obra	9.327.317,85	8.973.169,36	354.148,49
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	5.583.356,01	5.432.281,32	151.074,69
40 - Serviços de Tecn. Da Informação e Comunicação	2.693.368,84	2.468.833,78	224.535,06
46 - Auxílio-Alimentação	10.644.211,00	10.633.474,88	10.736,12
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	253.631,98	238.233,71	15.398,27
49 - Auxílio-Transporte	188.000,00	162.533,68	25.466,32
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	101.708,92	100.932,69	776,23
93 - Indenizações e Restituições	16.515.810,92	16.463.515,94	52.294,98
Total de Outras Despesas Correntes	50.340.910,11	49.155.135,65	1.185.774,46

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 7 – Investimentos

O Grupo de Natureza de Despesa (GND) 4 – Investimentos abrange as despesas de capital que são voltadas ao planejamento e execução de obras, gastos com instalações, equipamentos e material permanente.

Neste grupo de despesa foi empenhado o valor de R\$ 8.974.949,41, sendo 92,03% referente ao elemento de despesa 52 – Equipamentos e Material Permanente, perfazendo o total de R\$ 8.259.618,73 empenhados durante o exercício de 2024.

Quadro 7 - Investimentos

Investimentos			
Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	RP Inscritos
40 - Serviços de Tecn. Da Informação e Comunicação	83.699,04	80.947,11	2.751,93
51 - Obras e Instalações	622.929,97	0,00	622.929,97
52 - Equipamentos e Material Permanente	8.259.618,73	4.382.150,87	3.877.467,86
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.701,67	8.701,67	0,00
Total de Investimentos	8.974.949,41	4.471.799,65	4.503.149,76

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 8 – Inscrição de Restos a Pagar

Conforme explica o art. 36 da Lei nº 4.320/1964, restos a pagar são as despesas empenhadas mas não pagas até o término do exercício financeiro, distinguindo-se entre processadas e não processadas.

Por restos a pagar processados entende-se a despesa que já passou pela fase da liquidação, faltando apenas o pagamento. Já quanto aos restos a pagar não processados, a diferença é que ocorreu o empenho da despesa, não havendo ainda a liquidação.

Dito isto, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região acompanha de forma constante os saldos dos empenhos emitidos no sentido de promover a adequada execução orçamentária dentro do mesmo exercício financeiro, de forma a apenas inscrever como restos a pagar as despesas que ainda estão no curso da liquidação da despesa ou que, apesar de liquidadas, restarem pendências administrativas que impossibilitem o pagamento até o fim do exercício.

Durante o exercício financeiro de 2024, foram inscritos restos a pagar no total de R\$ 8.709.856,22, 39,63% deste valor são referentes aos processados e 60,37% aos não processados, conforme quadro abaixo:

Quadro 8 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados

Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados					
Restos a Pagar	Categoria Econômica	Grupo Natureza de Despesa	2024	2023	AH
Processados	3 - Despesas Correntes	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.863.746,15	3.421.974,98	-16,31%
		3 - Outras Despesas Correntes	417.773,84	197.334,57	111,71%
		4 - Investimentos	170.420,13	0,00	-
Total Inscrição de Restos a Pagar Processados			3.451.940,12	3.619.309,55	-4,62%
Não Processados	3 - Despesas Correntes	1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.592,61	6.163.366,55	-97,59%
		3 - Outras Despesas Correntes	776.593,86	720.866,71	7,73%
		4 - Despesas de Capital	4 - Investimentos	4.332.729,63	1.169.974,23
Total Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			5.257.916,10	8.054.207,49	-34,72%
Total de Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados			8.709.856,22	11.673.517,04	-25,39%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Quanto à evolução da inscrição de RP processados do GND 3 e GND 4 de 2024 em relação ao exercício de 2023, justifica-se por conta da mudança da forma de retenção e recolhimento dos tributos federais incidentes nas contratações de bens e serviços por este Regional, que passaram a ser declarados através da EFD-Reinf e a ter a dívida confessada na DCTFWeb, conforme Instrução Normativa RFB nº 2.137/2023. Como o prazo para

recolhimento é até o dia 20 do mês subsequente ao do fato gerador, os valores retidos no mês de dezembro/2024 foram inscritos em restos a pagar processados para que fossem recolhidos durante o mês de janeiro/2025.

Nota 9 – Pagamento de Restos a Pagar

Durante o exercício financeiro de 2024, foram executados restos a pagar no total de R\$ 5.019.052,06, sendo 72,09% deste valor referente ao pagamento de RP processados.

Destaca-se o pagamento de R\$ 3.415.668,86 de restos a pagar processados do GND 1, sendo referente aos recolhimentos de tributos retidos e incidentes sobre folha de pagamento, declarados através do eSocial e confessados através da DCTFWeb conforme sistemática explanada na [Nota 8](#).

Quadro 9 - Pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados

Pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados					
Restos a Pagar	Categoria Econômica	Grupo Natureza de Despesa	2024	2023	AH
Processados	3 - Despesas Correntes	1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.415.668,86	22.158,93	15.314,41%
		3 - Outras Despesas Correntes	187.444,90	204.651,94	-8,41%
	4 - Despesas de Capital	4 - Investimentos	15.000,00	549,98	2.627,37%
Total Pagamento de Restos a Pagar Processados			3.618.113,76	227.360,85	1.491,35%
Não Processados	3 - Despesas Correntes	1 - Pessoal e Encargos Sociais	210.035,19	1.479.372,73	-85,80%
		3 - Outras Despesas Correntes	204.263,60	425.759,67	-52,02%
	4 - Despesas de Capital	4 - Investimentos	986.639,51	348.118,99	183,42%
Total Pagamento de Restos a Pagar Não Processados			1.400.938,30	2.253.251,39	-37,83%
Total de Pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados			5.019.052,06	2.480.612,24	102,33%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 10 – Composição dos Ingressos Financeiros

O Balanço Financeiro demonstrará as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme definição do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

Conforme parágrafo único desse mesmo artigo, os restos a pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Dito isto, os ingressos de recursos financeiros durante o exercício de 2024 totalizaram R\$ 351.814.685,84, considerando o saldo de caixa e equivalentes de caixa provenientes de

exercício anterior, sendo aproximadamente 91% provenientes de transferências financeiras recebidas e 6% de recebimentos extraorçamentários, conforme quadro a seguir:

Quadro 10 - Ingressos Financeiros

Composição dos Ingressos			
Ingressos	2024	2023	AH
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00%
Transferências Financeiras Recebidas	318.717.088,77	279.252.165,14	14,13%
Recebimentos Extraorçamentários	22.745.854,56	21.228.676,42	7,15%
Saldo do Exercício Anterior	10.351.742,51	12.321.073,23	-15,98%
Total de Ingressos Operacionais	351.814.685,84	312.801.914,79	12,47%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Destaca-se o crescimento de 14,13% das Transferências Financeiras Recebidas do ano de 2024, causado principalmente pelo aumento no recebimento de sub-repasses oriundos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o pagamento de despesas orçamentárias deste TRT19.

Conforme já citado na [Nota 1](#), o TRT19 arrecadou receitas orçamentárias na ordem de R\$ 3.755.166,09. Esclarece-se que para fins de Balanço Financeiro por Unidade Gestora Executora esse montante não integra a linha “Receitas Orçamentárias” da tabela acima, trazendo impacto nesse campo apenas quando da consolidação a nível do órgão 15000 – Justiça do Trabalho. Ademais, as receitas próprias arrecadadas são mapeadas no SIAFI na linha “Arrecadação de Outra Unidade”, dentro de “Recebimentos Extraorçamentários”, junto com as demais receitas fonte tesouro em que o Tribunal figura apenas como unidade arrecadadora, não dispondo dos recursos para utilização, sendo tratado esse assunto na [Nota 14](#).

Nota 11 – Composição dos Dispêndios Financeiros

Os dispêndios financeiros no ano de 2024 representaram a monta de R\$ 351.814.685,84, considerando o saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte. Destaca-se a evolução de 98,22% dos pagamentos extraorçamentários em 2024 quando comparados a 2023, causado principalmente pelo pagamento de restos a pagar processados de GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais oriundos dos tributos incidentes sobre folha de pagamento, conforme explanado na [Nota 9](#).

Quadro 11 - Dispêndios Financeiros

Composição dos Dispêndios			
Dispêndios	2024	2023	AH
Despesas Orçamentárias	327.130.737,47	292.437.307,21	11,86%
Transferências Financeiras Concedidas	9.540.255,42	7.456.068,44	27,95%
Pagamentos Extraorçamentários	5.068.160,10	2.556.796,63	98,22%
Saldo para o Exercício Seguinte	10.075.532,85	10.351.742,51	-2,67%
Total de Dispêndios Operacionais	351.814.685,84	312.801.914,79	12,47%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 12 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro é calculado pela diferença entre os ingressos e dispêndios financeiros, sendo também o equivalente à geração líquida de caixa e equivalentes de caixa tratada na Demonstração dos Fluxos de Caixa. No exercício de 2024 o resultado financeiro foi negativo em R\$ 276.209,66.

Conforme destacado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª Edição, o resultado financeiro não deve ser confundido com o *superávit* ou *déficit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

Ao analisar os dados pressupõe-se que houve uma evolução significativa no resultado financeiro de 2024 se comparado ao do ano de 2023, impactado de forma positiva pelo aumento das transferências financeiras recebidas, tratadas na [Nota 13](#) e pelo registro dos saldos das contas vinculadas conforme entendimento do Tribunal de Contas da União consignado no Acórdão 2.717/2023 TCU-Plenário, explanado na [Nota 14](#). Apesar disso, manteve-se o resultado negativo, assim como no ano anterior, empurrado pelo crescimento das despesas orçamentárias, na casa dos 11,86%, e pelo aumento dos pagamentos de restos a pagar processados durante o exercício, conforme destacado na [Nota 9](#).

Quadro 12 - Resultado Financeiro

Resultado Financeiro			
	2024	2023	AH
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00%
(+) Transferências Financeiras Recebidas	318.717.088,77	279.252.165,14	14,13%
(+) Recebimentos Extraorçamentários	22.745.854,56	21.228.676,42	7,15%
(-) Despesa Orçamentária	327.130.737,47	292.437.307,21	11,86%
(-) Transferências Financeiras Concedidas	9.540.255,42	7.456.068,44	27,95%
(-) Pagamentos Extraorçamentários	5.068.160,10	2.556.796,63	98,22%
Resultado Financeiro	-276.209,66	-1.969.330,72	-85,97%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 13 – Transferências Financeiras Recebidas

As transferências financeiras recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos da administração pública, podendo ser resultantes da execução orçamentária ou independentes da execução orçamentária. Em 2024 somou a quantia de R\$ 318.717.088,77, uma aumento de 14,13% em relação ao ano de 2023, impulsionado principalmente pelo aumento dos sub-repasses recebidos e pelas transferências recebidas para pagamento de Restos a Pagar, impactando positivamente no resultado financeiro, apontado na [Nota 12](#).

No âmbito do TRT da 19ª Região, as transferências por meio de sub-repasses recebidos são ingressos por descentralização de recursos pela unidade setorial financeira da Justiça do Trabalho para a execução das despesas orçamentárias e representa a maior fonte de recursos financeiros do órgão, cerca de 98,84%, totalizando R\$ 315.034.559,42.

Quadro 13 - Transferências Financeiras Recebidas

Transferências Financeiras Recebidas				
Conta Contábil	Descrição	Movimento Líquido		AH
		2024	2023	
4.5.1.1.2.02.00	Repasso Recebido	10.278,00	0,00	-
4.5.1.1.2.03.00	Sub-Repasso Recebido	315.034.559,42	277.760.272,33	13,42%
4.5.1.2.2.03.00	Transferências Recebidas para Pagto de RP	3.000.000,00	0,00	-
4.5.1.2.2.02.00	Demais Transferências Recebidas	308.330,37	746.117,39	-58,68%
4.5.1.2.2.03.00	Movimentações de Saldos Patrimoniais	363.920,98	745.775,42	-51,20%
Total de Transferências Financeiras Recebidas		318.717.088,77	279.252.165,14	14,13%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Os registros efetuados na conta “demais transferências recebidas” corresponderam a valores transferidos pela setorial financeira da Justiça do Trabalho para o pagamento de restituições de receitas por terem sido recolhidas indevidamente ou com valores equivocados por meio de GRU pelos jurisdicionados.

Já a conta “movimentações de saldos patrimoniais” trata de registros entre o TRT19 e a CGTES (UG 170500) resultantes do processo de transferência de receitas quando das arrecadações de recursos fonte tesouro, pelo fato de as mesmas serem administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo o Tribunal apenas o responsável pela arrecadação. No ano de 2024 os lançamentos tiveram relação com os pedidos de restituições de receitas tratadas acima.

Nota 14 – Recebimentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Representa os ingressos de recursos provenientes de depósitos via GRU efetuados para estorno de despesa (código inicial 6) ou para depósitos diversos (código inicial 9), além de recursos provenientes de cancelamentos de ordens bancárias, devoluções diversas pendentes de regularização e registro de valores que estão em posse do TRT19 mas que são pertencentes a terceiros, a exemplo de depósitos de garantia contratual na modalidade caução em dinheiro.

Refere-se aos movimentos líquidos nas contas 8.2.1.1.3.00.00 e 8.2.1.1.4.00.00 da fonte 491 - Recursos Diversos (a partir de 2023), podendo evoluir para um repagamento, estorno da despesa, retornando saldo financeiro para as contas 8.2.1.1.2.00.00 e 8.2.1.1.1.00.00, recolhimento para os cofres da União ou devolução do recurso financeiro a terceiros, a exemplo da caução em dinheiro.

O aumento significativo do valor em 2024 com relação a 2023 ocorreu devido ao entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, consignado no item 9.2 do Acórdão 2.717/2023 TCU-Plenário, de que os valores depositados em contas vinculadas a contratos de serviços contínuos com terceirização de mão-de-obra devem ser reconhecidos como ativos da Administração. Dessa forma, a conta 1.1.1.3.1.02.00 (Garantias) passou a refletir em 31/12/2024 o saldo de R\$ 2.187.431,10 referentes a esses depósitos.

Nota 15 – Recebimentos Extraorçamentários – Arrecadação de Outra Unidade

Este item apresenta a totalidade das receitas arrecadadas pelo TRT19 por meio de GRU, sejam recursos de fonte própria (código inicial 2) ou recursos fonte tesouro (código inicial 1), em que o Tribunal figura apenas como responsável pela arrecadação, não dispondo dos recursos para utilização. Dessa maneira, a totalidade de recursos fonte própria arrecadados em 2024 foi de R\$ 3.755.166,09, enquanto que o montante de recursos fonte tesouro foi de R\$ 8.050.825,61. Abaixo segue o quadro com montante arrecadado por código de recolhimento:

Quadro 14 - Arrecadação de Outra Unidade

Arrecadação de Outra Unidade				
Cód. Recolhimento	Descrição	2024	2023	AH
18740	STN - Custas Judiciais (Caixa/BB)	7.199.169,77	5.620.995,32	28,08%
18770	STN- Emolumentos (Caixa/BB)	70.646,83	120.202,40	-41,23%
18806	Recup. Desp. Primária Exerc. Anteriores FTE000	460.377,16	11.051,74	4.065,65%
18809	STN Dev. Saldo Precatório Exercício Anterior	0,00	5.963,68	-100,00%
18811	STN Taxa de Uso de Imóveis Públicos	3.591,01	5.003,62	-28,23%
18818	STN Outras Restituições (Deduções Folha)	198.448,03	89.336,19	122,14%
18821	STN Outras Indenizações (Deduções Folha)	10.003,50	7.969,50	25,52%
18822	STN Outras Receitas	0,00	2.027,78	-100,00%
18828	STN Outras Multas	9.543,30	1.712,50	457,27%
18831	STN Multas e Juros Previstos em Contrato	78.198,95	15.414,67	407,30%
18856	STN Outros Ressarcimentos	20.931,91	15.572,70	34,41%
18862	STN - Ressarcimento de Custos	-1.250,00	10.598,43	-111,79%
28804	Taxa de Uso de Imóveis	462.396,81	413.363,84	11,86%
28955	Outros Ressarcimentos	109.494,28	103.634,04	5,65%
28962	Receita Cessão Dir. Operacional Pag. Judicial	3.183.275,00	3.060.253,00	4,02%
58826	STN - Intra - Custas Judiciais	1.165,15	0,00	0,00%
Total de Arrecadação de Outra Unidade		11.805.991,70	9.483.099,41	24,50%

Destaca-se um aumento dos ingressos na casa dos 24,50% em 2024 em relação ao ano de 2023, impulsionado de forma absoluta principalmente pelo incremento na arrecadação das custas judiciais (código 18740) e da receita de cessão de direitos operacionais de pagamentos judiciais (código 28962), proveniente dos contratos firmados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho com instituições financeiras para a remuneração de depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor mantidos até o levantamento pelas partes beneficiárias, conforme dispositivos da Resolução CSJT nº 357/2023.

Nota 16 – Despesas Orçamentárias Ordinárias e Vinculadas

Os códigos de fontes ou destinações de recursos no contexto orçamentário e financeiro do setor público tem como objetivo o agrupamento de receitas que possuem as mesmas normas de aplicação na despesa, identificando as vinculações legais existentes e funcionando como um mecanismo integrador entre receita e despesa.

Os recursos podem ser classificados em ordinários ou vinculados, cada um com suas características e finalidades, conforme a seguir:

- **Recursos Ordinários:** São aqueles que não possuem uma destinação específica previamente definida por lei, podendo ser utilizados para financiar qualquer despesa necessária dentro do orçamento público;
- **Recursos Vinculados:** São aqueles que têm sua aplicação restrita a determinadas despesas por força de lei ou norma específica, devendo ser utilizados exclusivamente para financiar atividades ou projetos específicos.

Vale destacar que a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 2021 estabeleceu a padronização das fontes ou destinações de recursos para a da União, Estados, DF e Municípios de forma obrigatória a partir do exercício financeiro de 2023, sendo a Portaria SOF/ME nº 14.956 de 2021 a responsável por dispor sobre essas classificações no âmbito da União.

Quadro 15 - Despesas Orçamentárias por Tipo de Recurso

Despesas Orçamentárias por Tipo de Recurso			
Tipo de Recurso	2024	2023	AH
Recursos Ordinários	287.545.708,29	251.387.653,19	14,38%
Recursos Vinculados	39.585.029,18	41.049.654,02	-3,57%
Total	327.130.737,47	292.437.307,21	11,86%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

A execução das despesas orçamentárias com recursos vinculados por fonte de recursos nos anos de 2024 e 2023 ocorreu conforme o quadro abaixo:

Quadro 16 - Execução das Despesas Orçamentárias Vinculadas por Fontes de Recursos

Despesas Orçamentárias Vinculadas			
Despesa Vinculada	Fonte de Recursos	2024	2023
Previdência Social (RPPS)	056 - Benefícios do RPPS da União	33.178.257,18	32.694.274,29
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	027 - Serv. Afetos Às Ativid. Específicas da Justiça	2.746.520,00	5.082.457,73
	050 - Recursos Próprios Livres da UO	476.977,00	212.669,00
	138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.183.275,00	3.060.253,00
Total Despesas Orçamentárias Vinculadas		39.585.029,18	41.049.654,02

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 17 – Transferências Financeiras Concedidas

De maneira semelhante ao explanado na [Nota 13](#), as transferências financeiras concedidas refletem as movimentações de recursos entre órgãos da administração pública, podendo ser segregados em resultantes da execução orçamentária ou independentes da execução orçamentária. Em 2024 somou a quantia de R\$ 9.540.255,42, um acréscimo de 27,95% em relação a 2023.

As principais ocorrências desse item, cerca de 91,43%, remetem à conta “movimentações de saldos patrimoniais”, derivados do processo de transferência de receitas arrecadadas de recursos fonte tesouro, discriminadas por código na [Nota 15](#), com os eventos de movimentação financeira das contas “demais transferências recebidas” e “demais transferências concedidas”, correspondentes ao recolhimento equivocado de valores pelos jurisdicionados e os devidos processos de restituições dessas receitas.

Quadro 17 - Transferências Financeiras Concedidas

Transferências Financeiras Concedidas				
Conta Contábil	Descrição	Movimento Líquido		AH
		2024	2023	
3.5.1.1.2.08.03	Sub-Repasse Devolvido	0,00	58.327,10	-100,00%
3.5.1.2.2.01.00	Transferências Concedidas para Pgto de RP	817.178,47	0,00	0,00%
3.5.1.2.2.02.00	Demais Transferências Concedidas	0,00	4.000,00	-100,00%
3.5.1.2.2.03.00	Movimento de Saldos Patrimoniais	8.723.076,95	7.393.741,34	17,98%
Total de Transferências Financeiras Concedidas		9.540.255,42	7.456.068,44	27,95%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 18 – Pagamentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Representa as saídas de recursos extraorçamentários em correlação aos eventos citados na [Nota 14](#), como repagamento de ordens bancárias canceladas e baixas de garantias contratuais na modalidade caução em dinheiro.

A redução do valor em 2024 com relação a 2023 ocorreu devido a menor ocorrência dos casos de ordens bancárias canceladas no exercício.

Nota 19 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” representa o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Quadro 18 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2024	2023	
1.1.1.1.1.19.03 - Demais Contas - CEF	3.372,12	9.904,62	-65,95%
1.1.1.1.2.20.01 - Limite de Saque com Vinc. de Pagto	7.884.729,63	10.341.837,89	-23,76%
1.1.1.1.2.20.03 - Limite de Saque com Vinc. de Pagto - Ordem Pagto	0,00	0,00	-
1.1.1.3.1.02.00 - Garantias	2.187.431,10	0,00	-
Total Caixa e Equivalentes de Caixa	10.075.532,85	10.351.742,51	-2,67%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Neste Regional, compõem seu saldo as garantias contratuais na modalidade caução em dinheiro, depositada na Caixa Econômica Federal, bem como a conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, que corresponde ao limite de recursos que a Unidade Gestora pode sacar da Conta Única do Tesouro Nacional para realizar pagamentos vinculados a determinadas programações financeiras.

Além disso, a partir do entendimento do Tribunal de Contas da União consignado no item 9.2 do Acórdão 2.717/2023 TCU-Plenário, em 2024 passaram a ser registrados no patrimônio os valores depositados em contas vinculadas a contratos de serviços contínuos com terceirização de mão-de-obra. Dessa forma, a Secretaria do Tesouro Nacional alterou a Macrofunção SIAFI nº 02.11.26 – Depósitos em Garantia para que tais registros pudessem ser efetuados na conta 1.1.1.3.1.02.00 – Garantias.

Analisando a evolução de 2024 em relação a 2023 percebe-se que foram consumidos R\$ 276.209,66, sendo este valor equivalente ao resultado financeiro abordado na [Nota 12](#) e à geração líquida de caixa, explanada na [Nota 43](#).

O quadro abaixo detalha o saldo da conta Limite de Saque por fonte de recursos e sua evolução:

Quadro 19 - Limite de Saque por Fonte de Recursos 2024 e 2023

Limite de Saque por Fonte de Recursos		
Fonte de Recursos	Saldo Final	
	2024	2023
000 - Recursos Livres da União	1.285.582,16	3.815.881,19
027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	958.217,91	996.684,33
050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.013.437,10	3.891.697,93
056 - Benefícios do RPPS da União	10.905,33	0,00
081 - Convênios	1.593.947,43	1.593.947,43
138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	22.639,70	43.627,01
Total de Limite de Saque por Fonte de Recursos	7.884.729,63	10.341.837,89

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Destacam-se os saldos em 2024 da fonte 050 – Recursos Próprios Livres da UO com 50,90% do total, seguido da fonte 081 – Convênios com 20,22% e da fonte 000 – Recursos Livres da União, com 16,30%.

Nota 20 – Créditos a Curto Prazo

As transações neste subgrupo compreendem os créditos a receber por transações diversas realizáveis no curto prazo, a exemplo de adiantamentos concedidos a título de 13º salário, férias, remuneração no período de férias e dos auxílios alimentação e transporte, conforme discriminado no quadro abaixo:

Quadro 20 - Créditos a Curto Prazo

Créditos a Curto Prazo		
Conta Contábil	Saldo Final	
	2024	2023
1.1.3.1.1.01.01 - 13º Salário - Adiantamento	2.793.964,23	2.169.172,76
1.1.3.1.1.01.02 - Adiantamento de Férias	2.009.018,08	371.067,80
1.1.3.1.1.01.05 - Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado	391.252,04	678.662,58
1.1.3.1.1.01.07 - Adiantamento Auxílio Alimentação	896.776,49	757.813,78
1.1.3.1.1.01.08 - Adiantamento Auxílio Transporte	0,00	22.974,77
Total de Créditos a Curto Prazo	6.091.010,84	3.999.691,69

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

No tocante aos saldos contas de adiantamento de 13º salário e de férias no ano de 2024, frisa-se que são resultado dos confrontos mensais com as contas de apropriação por competência de 13º salário e férias a pagar no passivo circulante, conforme preconiza a Macrofunção SIAFI nº 02.11.42 – Folha de Pagamento.

Já quanto ao adiantamento de auxílio alimentação, o saldo refere-se aos valores pagos em dezembro/2024 mas que só terão impacto nas contas de resultado na competência janeiro/2025, haja vista esses benefícios serem concedidos sob forma de antecipação.

Nota 21 – Estoques

Os estoques correspondem ao valor dos materiais de consumo adquiridos pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

A seguir apresenta-se a movimentação do estoque no período de 2024 com as entradas (aquisições e devoluções) e saídas (consumo):

Quadro 21 - Composição e Movimentação do Estoque

Composição e Movimentação do Estoque					
Conta Corrente	Descrição	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	98.669,92	98.669,92	0,00
05	Explosivos e Munições	0,00	32.826,50	32.826,50	0,00
07	Gêneros de Alimentação	32.617,09	72.562,70	96.658,43	8.521,36
09	Material Farmacológico	0,00	26.281,50	26.281,50	0,00
10	Material Odontológico	3.494,29	7.476,67	7.765,58	3.205,38
16	Material de Expediente	97.947,12	51.497,85	56.962,33	92.482,64
17	Material de TIC	79.879,65	35.702,60	14.491,26	101.090,99
21	Material de Copa e Cozinha	13.568,35	5.429,90	11.368,42	7.629,83
22	Material de Limpeza	20.638,91	1.155,00	11.464,85	10.329,06
23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	36.828,00	36.828,00	0,00
24	Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	47.297,32	0,00	8.406,06	38.891,26
25	Material p/ Manutenção de Bens Móveis	91.432,44	33.825,29	40.695,99	84.561,74
26	Material Elétrico e Eletrônico	427.152,31	22.292,70	139.167,45	310.277,56
28	Material de Proteção e Segurança	39.053,94	655,92	14.887,05	24.822,81
29	Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	0,00	18.081,00	18.081,00	0,00
30	Material p/ Comunicações	17,30	0,00	6,92	10,38
36	Material Hospitalar	1.164,26	341,20	341,20	1.164,26
39	Material p/ Manutenção de Veículos	0,00	40.078,67	40.078,67	0,00
41	Material p/ Utilização em Gráfica	45.502,82	0,00	25.091,01	20.411,81
42	Ferramentas	441,89	0,00	37,35	404,54
44	Material de Sinalização Visual e Outros	3.110,08	0,00	1.206,72	1.903,36
46	Material Bibliográfico	0,00	709,70	709,70	0,00
50	Bandeiras, Flamulas e Insígnias	3.489,17	2.115,00	276,54	5.327,63
59	Material p/ Divulgação	0,00	18.869,69	18.869,69	0,00
Total da Composição e Movimentação de Estoque		906.806,94	505.399,81	701.172,14	711.034,61

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Observa-se que, assim como ocorreu no exercício de 2023, houve uma redução no investimento em estoque, havendo uma retração na composição dos estoques de 21,59%, bem como uma diminuição do consumo de materiais em 2024 em aproximadamente 2,68%, conforme disposto na [Nota 41](#).

Destaca-se que dentre os itens de estoque com maior relevância tem-se:

- Material Elétrico e Eletrônico: 43,64%;
- Material de TIC: 14,22%;
- Material de Expediente: 13,01%;
- Material para Manutenção de Bens Móveis: 11,89%.

Importa esclarecer que o TRT19 controla seu estoque através do Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), sendo tais informações consolidadas no Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA) e conciliadas com os registros constantes no SIAFI.

Nota 22 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

As variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente correspondem às despesas cujos benefícios ou serviços serão recebidos em um período futuro, não tendo ainda impactado o patrimônio líquido do ente. Quando da fruição dos serviços ou benefícios recebidos, reconhece-se o impacto no resultado do período em obediência ao princípio da competência.

O TRT da 19ª Região possui em despesas antecipadas gastos com assinaturas de conteúdos de pesquisa e consultoria nas áreas jurídicas, de licitações e comunicação, além de aquisição de seguro de imóveis e veículos. Tais fatos estão consolidados nas contas de “Assinaturas e Anuidades” e “Prêmios e Seguros a Apropriar”, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 22 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente			
Descrição	2024	AV	2023
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	566.072,85	95,59%	928.091,29
Prêmios de Seguros a Apropriar	26.103,67	4,41%	23.583,68
Total de VPDs Pagas Antecipadamente	592.176,52		951.674,97

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 23 – Ativo Realizável a Longo Prazo - Créditos a Longo Prazo

No subgrupo “Créditos a Longo Prazo” consta o saldo da conta 1.2.1.2.1.98.26 – Adiantamento de Contribuições Futuras – Funpresp, que se refere ao valor do aporte inicial

efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-JUD).

As movimentações dessa conta no ano de 2024 se deram a título dos lançamentos de atualização monetária pelo IPCA, bem como da devolução de parcela do aporte inicial, no valor de R\$ 19.156,42, conforme Ofício Circular CSJT.SG.SEOF1 nº 223/2024.

Nota 24 – Bens Móveis

Os bens móveis são ativos corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade e mantidos para uso que auxiliam na prestação dos serviços públicos.

Os bens móveis, sob o aspecto do valor contábil líquido, participam com 10,72% do total do Ativo deste Tribunal. Esses bens apresentaram uma evolução de 19,63% em relação ao exercício anterior, sendo que parte significativa dessa evolução ocorreu devido à aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, em alinhamento com o planejamento estratégico do TRT19, conforme apontado na [Nota 47](#).

Dentre os bens móveis que possuem maior representatividade, os quais somados correspondem a 91,91% do montante dos bens móveis em seu valor líquido, já excluídos da depreciação, encontram-se:

- Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação / TIC: 57,65%;
- Aparelhos e Utensílios Domésticos: 9,42%;
- Mobiliário em Geral: 9,27%;
- Veículos de Tração Mecânica: 7,95%;
- Máquinas e Equipamentos Energéticos: 7,61%.

Por fim, evidencia-se que o TRT19, mediante a sua Coordenadoria de Material e Logística (CML), controle seus bens móveis através do Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), o qual gera o Relatório de Movimentação de Bens (RMB) com a posição mensal dos bens móveis. Tais informações são conciliadas com o SIAFI, de modo que a escrituração contábil possa refletir com fidedignidade a posição patrimonial do Tribunal.

Dessa forma, o TRT19ª Região possui a seguinte composição de bens móveis:

Quadro 23 - Composição dos Bens Móveis

Composição dos Bens Móveis						
Descrição	2024			2023		
	Valor Contábil Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido
Aparelhos de Medição e Orientação	35.324,19	11.037,29	24.286,90	35.324,19	9.165,72	26.158,47
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	714.765,27	499.703,52	215.061,75	714.765,27	442.782,24	271.983,03
Equipamentos/Utensílios Médicos, Odontológicos, Lab. e Hospitalares	222.136,56	91.996,17	130.140,39	187.796,07	76.595,23	111.200,84
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	373.660,15	206.690,03	166.970,12	373.660,15	178.536,03	195.124,12
Máquinas e Equipamentos Energéticos	2.392.495,87	1.209.221,94	1.183.273,93	2.392.495,87	1.031.003,98	1.361.491,89
Máquinas e Equipamentos Gráficos	13.556,00	8.453,18	5.102,82	13.556,00	7.878,44	5.677,56
Equipamentos, Peças e Acessórios p/Automóveis	5.470,00	4.923,00	547,00	5.470,00	4.923,00	547,00
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	1.707,79	1.537,01	170,78	1.707,79	1.521,47	186,32
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	211.792,27	144.379,26	67.413,01	199.744,71	137.504,33	62.240,38
Equipamentos de Tecnologia da Infor. e Comunicação/TIC	22.128.476,63	13.162.989,55	8.965.487,08	17.905.873,04	11.856.488,01	6.049.385,03
Aparelhos e Utensílios Domésticos	2.207.977,86	742.923,01	1.465.054,85	2.062.662,60	576.285,10	1.486.377,50
Máquinas e Utensílios de Escritório	1.903,50	1.165,30	738,20	1.903,50	1.002,70	900,80
Mobiliário em Geral	5.911.892,31	4.470.135,33	1.441.756,98	5.952.937,27	4.260.433,72	1.692.503,55
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	968.052,43	418.270,74	549.781,69	885.135,65	348.536,17	536.599,48
Obras de Arte e Peças para Exposição	20.510,00	1.579,50	18.930,50	20.510,00	1.053,00	19.457,00
Veículos em Geral	5.023,33	1.103,87	3.919,46	1.263,33	907,55	355,78
Veículos de Tração Mecânica	2.307.091,57	1.070.310,39	1.236.781,18	1.810.091,57	697.413,63	1.112.677,94
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	274.083,36	198.704,33	75.379,03	258.135,94	191.750,63	66.385,31
Total de Bens Móveis	37.795.919,09	22.245.123,42	15.550.795,67	32.823.032,95	19.823.780,95	12.999.252,00

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 25 – Bens Imóveis

O subgrupo de bens imóveis apresentou em 2024 o saldo de R\$ 108.873.702,21, excluindo a depreciação acumulada, representando cerca de 87,55% do total do ativo imobilizado do TRT19.

Em que pese a utilização dos imóveis de uso especial por este Regional, eles são pertencentes à União e geridos através do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), pertencente à Secretaria de Patrimônio da União, para fins de registro e acompanhamento junto ao SIAFI, conforme Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023.

Segue abaixo a posição dos bens imóveis ao final dos exercícios de 2024 e 2023.

Quadro 24 - Bens Imóveis

Bens Imóveis			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2024	2023	
1.2.3.2.1.01.00 - Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet	108.873.702,21	61.701.780,21	76,45%
1.2.3.2.1.01.01 - Imóveis Residenciais / Comerciais	3.300.000,00	2.210.000,88	49,32%
1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios	103.447.702,21	58.556.509,33	76,66%
1.2.3.2.1.01.22 - Estacionamentos e Garagens	2.126.000,00	935.270,00	127,31%
1.2.3.2.1.02.00 - Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet	0,00	20.243.731,10	-100,00%
1.2.3.2.1.02.02 - Edifícios	0,00	3.434.854,68	-100,00%
1.2.3.2.1.06.01 - Obras em Andamento	0,00	16.151.618,69	-100,00%
1.2.3.2.1.06.05 - Estudos e Projetos	0,00	657.257,73	-100,00%
Total de Bens Imóveis	108.873.702,21	81.945.511,31	32,86%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Conforme explanado nas Notas Explicativas do ano de 2023, em dezembro de 2021 foi aberto processo administrativo visando a contratação de empresa para a realização de reavaliação de todos os bens imóveis deste Tribunal, de modo que os trabalhos foram iniciados em 2023 e finalizados no início do exercício de 2024.

Assim, foram realizados os registros no SPIUnet bem como os ajustes necessários conforme preconiza a Macrofunção SIAFI nº 02.03.44 – Bens Imóveis, tendo sido baixados os saldos da conta 1.2.3.2.1.02.00 – Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet após a incorporação da reavaliação na conta 1.2.3.2.1.01.00 – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet.

Nota 26 – Bens Intangíveis

À luz da NBC TSP 08 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, entende-se por ativo intangível aquele sem substância física e que possa ser identificável, controlado e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

A contabilização de ativos intangíveis baseia-se na sua vida útil, de forma que os que possuem vida útil definida devem ser amortizados e os que possuem vida útil indefinida não sofrem amortização. Dito isto, segue abaixo posição de bens intangíveis deste Regional, segregados entre vida útil definida e indefinida.

Quadro 25 - Bens Intangíveis

Bens Intangíveis			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2024	2023	
1.2.4.1.1.01.00 - Softwares com Vida Útil Definida	0,00	0,00	0%
1.2.4.1.1.01.01 - Softwares	0,00	0,00	0%
1.2.4.1.1.02.00 - Softwares com Vida Útil indefinida	3.139.831,57	3.044.798,99	3,12%
1.2.4.1.1.02.01 - Softwares	3.139.831,57	3.044.798,99	3,12%
Total de Bens Intangíveis	3.139.831,57	3.044.798,99	3,12%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Analisando os saldos, percebe-se que a totalidade de bens intangíveis do TRT19 são softwares e que houve um crescimento de 3,12% em 2024 em relação ao exercício anterior.

Durante o exercício de 2024 houve a continuidade da interação entre o Setor de Contabilidade e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional através de processo administrativo com a finalidade de avaliar e classificar os softwares registrados no SIAFI em vida útil definida ou indefinida, se estão em uso ou em desuso e se existem benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Ademais, verificou-se a falta de registro no Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP) deste Regional das liquidações mensais das notas fiscais da Oracle do Brasil, inscrição genérica ISORCLE21, de modo que em 31/12/2024 há uma diferença de R\$ 115.561,59 entre o saldo da conta no SIAFI e os relatórios emitidos pelo citado sistema, resultando em restrição contábil ao longo de diversos meses do exercício de 2024 e em apontamento no Relatório de Inconsistências Contábeis.

Nota 27 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Neste subgrupo constam as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios assistenciais, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar. No

ano de 2024 apresentou um saldo de R\$ 642.330,64, o que representa uma variação negativa de 10,81% em relação ao exercício anterior, grande parte referente ao volume de passivos administrativos de pessoal pagos durante o exercício e de ajustes oriundos da implementação do Módulo de Gestão de Passivos da Justiça do Trabalho.

O quadro abaixo demonstra a composição das contas deste subgrupo.

Quadro 26 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2024	2023	
2.1.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios	7.970,39	0,00	-
2.1.1.1.1.01.03 - Férias a Pagar	0,00	0,00	0%
2.1.1.1.1.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar	607.655,69	678.243,79	-10,41%
2.1.1.4.2.01.01 - INSS - Contribuição s/ Salários e Remunerações - Intra	11.834,29	28.034,10	-57,79%
2.1.1.4.2.01.03 - INSS - Contribuição s/ Serviços de Terceiros - Intra	14.870,27	13.888,77	7,07%
Total de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	642.330,64	720.166,66	-10,81%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Conforme explanado na [Nota 20](#), o saldo da conta “Férias a Pagar” é resultado do confronto mensal com a conta “Adiantamento de Férias”, constante no subgrupo “Créditos a Curto Prazo” do ativo circulante, conforme preconiza a Macrofunção SIAFI nº 02.11.42 – Folha de Pagamento. Desta forma, apresentou saldo zerado neste exercício.

No que tange aos encargos de contribuições previdenciárias a pagar, justifica-se o saldo por conta do vencimento da obrigação ser até o dia 20 do mês subsequente ao do fato gerador, conforme o envio da EFD-Reinf, eSocial e confissão de dívida através da DCTFWeb.

Quanto à posição da conta 2.1.1.1.1.04.00 – Obrigações Trabalhistas a Pagar, percebe-se uma redução na casa dos 10,41% em relação ao exercício anterior, proveniente do pagamento de passivos administrativos de pessoal autorizados durante o exercício de 2024, bem como por ajustes das posições com vistas à conciliação com o saldo informado no Módulo de Gestão de Passivos da Justiça do Trabalho, tendo iniciada a sua utilização durante o ano de 2023 e finalizado o exercício atual já com os dados alinhados ao constante no SIAFI.

Detalha-se no quadro abaixo a posição de passivos administrativos de pessoal sem suporte orçamentário pendentes de autorização de pagamento pelo CSJT.

Quadro 27 - Obrigações Trabalhistas a Pagar com ISF "P"

Obrigações Trabalhistas a Pagar c/ ISF "P"			
Conta Contábil	Inscrição Genérica	Saldo Final	
		2024	2023
2.1.1.1.1.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar	ADCPAEAUX	0,00	48.980,41
	ADMAALIME	0,00	20.719,55
	ADMGRECU	0,00	35.879,45
	ADMOUTROS	172.956,56	0,00
	ADMPAEAUX	0,00	390.217,50
	ADSABPERM	81.453,67	0,00
	ADSADCSEX	334.595,46	0,00
	ADSATSERV	18.650,00	23.609,29
	ADSDIFREM	0,00	17.429,30
	ADSDIFSUB	0,00	10.096,18
	ADSINATQD	0,00	81.534,51
	ADSLICPIN	0,00	40.276,00
	ADSPPLACA	0,00	9.501,60
Total de Obrigações Trabalhistas a Pagar c/ ISF "P"		607.655,69	678.243,79

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 28 – Demais Obrigações a Curto Prazo

O subgrupo “demais obrigações a curto prazo” apresenta os valores retidos a título de contribuição previdenciária, tributos federais e demais impostos nos pagamentos a pessoa física e jurídica efetuados por este Regional, bem como as retenções de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte relativo a folha de pagamento. Registra também os valores de obrigações decorrentes de depósitos retidos de fornecedores em função da aplicação de multas ou glosas cautelares aplicadas pelos gestores contratuais até que se verifique as condições para liberação do valor à contratada ou recolhimento para a União.

Além disso, consta nesse subgrupo a obrigação exigível contraída com o recebimento de garantias contratuais na modalidade depósito em caução, sendo vinculado a contratos ou outros instrumentos e também os valores depositados em contas vinculadas relativos a contratos contínuos com terceirização de mão-de-obra, já explanados na [Nota 19](#).

Abaixo segue quadro com a posição o saldo do subgrupo analisados a nível de contas.

Quadro 28 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo		
Conta Contábil	Saldo Final	
	2024	2023
2.1.8.8.1.01.02 - Retenção Previdenciárias - FRGPS	193.412,19	167.456,02
2.1.8.8.1.01.04 - IRRF Devido ao Tesouro Nacional	2.875.063,78	3.391.608,07
2.1.8.8.1.01.06 - Impostos e Contribuições Diversos Devidos ao Tesouro	354.154,47	0,00
2.1.8.8.1.01.09 - ISS	14,00	0,00
2.1.8.8.1.01.28 - Depósitos Retidos de Fornecedores	0,00	9.904,42
2.1.8.8.1.04.02 - Depósitos e Cauções Recebidos	3.372,12	9.904,62
2.1.8.8.1.04.06 - Depósitos Retidos de Fornecedores	2.187.431,10	0,00
Total de Demais Obrigações	5.613.447,66	3.578.873,13

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Verifica-se que a principal posição trata-se da retenção de Imposto de Renda na fonte, com cerca de 51,22% do total. Vale destacar a informação prestada na [Nota 8](#) sobre a mudança da forma de recolhimento do IRRF e dos tributos federais, trazida pela Instrução Normativa RFB nº 2.137/2023, que passaram a ter a dívida confessada através da DCTFWeb e com prazo de recolhimento até o dia 20 do mês subsequente ao do fato gerador. Dessa maneira, a conta 2.1.8.8.1.01.04 findou o ano de 2024 com saldo de R\$ 2.875.063,78 referente aos valores do mês de dezembro/2024 para que fossem recolhidos até o vencimento no mês de janeiro/2025.

Já a conta 2.1.8.8.1.04.06 – Depósitos Retidos de Fornecedores apresenta a contrapartida da conta 1.1.1.3.1.02.00 – Garantias, referente ao saldo das contas vinculadas aos contratos de terceirização, representando 38,97% do total.

Nota 29 – Patrimônio Líquido

O quadro a seguir demonstra a posição do patrimônio líquido do TRT19 no ano de 2024 em relação ao saldo do exercício anterior.

Quadro 29 - Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2024	2023	
2.3.6.1.1.01.00 – Reavaliação de Bens Imóveis	48.710.429,94	0,00	-
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits ou Déficits do Exercício	3.686.242,29	-665.431,34	-653,96%
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	108.891.060,83	112.061.392,82	-2,83%
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	-22.450.890,38	-2.504.900,65	796,28%
Total de Patrimônio Líquido	138.836.842,68	108.891.060,83	27,50%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Visualiza-se que durante o exercício de 2024 houve um superávit no valor de R\$ 3.686.242,29 contra um déficit de 665.431,34 em 2023, melhor explanado na [Nota 32](#).

Ademais, destaca-se o saldo de R\$ 48.710.429,94 na conta de reserva de reavaliação oriundo do processo de regularização e de lançamento das reavaliações dos bens imóveis deste Regional junto ao SPIUnet.

Os lançamentos efetuados em 2024 referentes a ajustes de exercícios anteriores geraram um montante devedor na ordem de R\$ 22.450.890,38. Tais registros abrangem fatos reconhecidos no exercício atual que são relativos a períodos anteriores e que, se reconhecidos à época, afetariam positiva ou negativamente o resultado patrimonial daquele ano. Abaixo segue quadro que sintetiza os lançamentos a título de ajustes de exercícios anteriores durante o exercício de 2024.

Quadro 30 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Ajustes de Exercícios Anteriores	
Descrição	Valor
Ajustes Bens Imóveis	-20.243.731,10
Ajustes Módulo de Gestão de Passivos	673.820,72
Ajustes Patrimoniais	-192.466,72
Cancelamento de Restos a Pagar Processados	38.962,54
Reconhecimento de Passivos - Administrativos e Trabalhistas	-2.628.534,70
Reconhecimento de Passivos - Fornecedores	-93.622,14
Reembolso de Requisitados	-5.318,98
Total Ajustes de Exercícios Anteriores	-22.450.890,38

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 30 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

O Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes detalha os elementos patrimoniais de acordo com a execução orçamentária e a autorização legislativa, conforme preconiza o art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Os ativos e passivos financeiros estão diretamente vinculados à operações que independam de autorização orçamentária, incluindo recursos que estão disponíveis ou serão exigidos a qualquer tempo, como créditos e valores realizáveis, numerários, dívidas fundadas e outras obrigações.

Os ativos e passivos permanentes referem-se a itens que dependam de autorização orçamentária para movimentação, incluindo bens, créditos e valores realizáveis, dívidas e outras obrigações que dependam de autorização legislativa.

Através deste quadro é possível levantar o *superávit* ou *déficit* financeiro, correspondendo à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Lembra-se que também é realizável essa apuração através do saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar.

Tendo em vista o explanado na [Nota 16](#) acerca da padronização das fontes ou destinações de recursos ocorrida a partir do exercício de 2023, a tabela a seguir demonstra o *superávit* ou *déficit* financeiro por fonte de recursos.

Quadro 31 - Superávit/Déficit Financeiro por Fonte de Recursos

Superávit/Déficit Financeiro por Fonte de Recursos		
Fonte de Recursos	Saldo Final	
	2024	2023
000 - Recursos Livres da União	-7.673.320,63	-6.470.059,78
027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	779.026,05	-448.202,87
050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.986.612,02	3.891.697,93
056 - Benefícios do RPPS da União	10.905,33	-119.121,11
081 - Convênios	1.593.947,43	1.590.575,13
138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	22.639,70	5.752,20
Total de Superávit/Déficit Financeiro por Fonte de Recursos	-1.280.190,10	-1.549.358,50

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Depreende-se da tabela acima que foi apurado um *déficit* financeiro no exercício de 2024 de R\$ 1.280.190,10 contra um *déficit* financeiro de R\$ 1.549.358,50 no ano de 2023, representando uma diminuição na casa dos 17,37%. Tal resultado foi impactado principalmente pela disponibilidade por destinação de recursos da fonte 000 – Recursos Livres da União.

O quadro abaixo demonstra a apuração por destinação de recursos, segregando os recursos em ordinários e vinculados.

Quadro 32 - Superávit/Déficit Financeiro por Destinação de Recursos

Superávit/Déficit Financeiro por Destinação de Recursos			
Destinação de Recursos	Saldo Final		AH
	2024	2023	
Recursos Ordinários	-7.673.320,63	-6.470.059,78	18,60%
Recursos Vinculados	6.393.130,53	4.920.701,28	29,92%
Total de Superávit/Déficit por Destinação de Recursos	-1.280.190,10	-1.549.358,50	-17,37%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial

Nota 31 – Quadro de Compensações

O Quadro de Compensações do Balanço Patrimonial apresenta os atos potenciais ativos ou passivos que ainda não afetaram o patrimônio, mas que podem vir a afetá-lo no futuro. Ele tem natureza de controle e é utilizado principalmente para o registro das garantias contratuais fornecidas pelas empresas contratadas, bem como para o acompanhamento dos saldos de contratos firmados pelo ente.

No tocante às garantias contratuais, registra-se um aumento de 11,34% em 2024 em relação ao exercício anterior, com predominância da modalidade seguro-garantia, marcando cerca de 85,9% do total.

Quadro 33 - Atos Potenciais Ativos - Garantias e Contragarantias Recebidas

Atos Potenciais Ativos - Garantias e Contragarantias Recebidas			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2024	2023	
8.1.1.1.1.01.04 - Fianças a Executar	274.388,00	344.827,26	-20,43%
8.1.1.1.1.01.10 - Seguros-Garantia a Executar	1.677.302,21	1.398.187,70	19,96%
8.1.1.1.1.01.13 - Caução a Executar	0,00	9.904,62	-100,00%
Total de Atos Potenciais Ativos	1.951.690,21	1.752.919,58	11,34%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Ao tratar dos saldos de contratos em execução, verifica-se um avanço do saldo na ordem de 61,85% em relação ao ano de 2023, sendo os contratos de serviços os de maior representatividade. O decréscimo nos contratos de fornecimento de bens relaciona-se também com lançamentos de regularização em 2024 relativos a saldos alongados e não conciliados de períodos passados.

Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2024	2023	
8.1.2.3.1.02.01 - Contratos de Serviços em Execução	20.787.995,60	12.285.764,51	69,20%
8.1.2.3.1.03.01 - Contratos de Alugueis em Execução	699.347,17	837.480,36	-16,49%
8.1.2.3.1.04.01 - Contratos de Fornecimento de Bens em Execução	125.865,34	231.006,12	-45,51%
Total de Atos Potenciais Passivos	21.613.208,11	13.354.250,99	61,85%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Torna-se oportuno destacar que atualmente há no Setor de Contabilidade do TRT19 rotinas de controle e acompanhamento mensais para lançamentos de baixa de apólices de garantias contratuais vencidas, bem como de registro de novas garantias, conforme envio realizado pelos gestores dos contratos.

Da mesma forma, são remetidos para registro os novos contratos, termos aditivos ou de apostilamento bem como a ordem de baixa dos saldos dos contratos administrativos firmados por este Regional, de modo que o controle tem sido realizado de forma individualizada através do uso de inscrição genérica específica para cada contrato.

Nota 32 – Resultado Patrimonial do Exercício

O TRT da 19ª Região dispõe do seu patrimônio para consecução de seu objetivo primordial, a prestação de serviços à sociedade. Nesse sentido, compreender as variações patrimoniais é de fundamental importância, sejam resultantes ou independentemente da execução orçamentária.

Destarte, o resultado patrimonial do exercício é obtido por meio do confronto das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas, podendo corresponder a um *superávit*, se as variações aumentativas forem superiores às diminutivas, ou, caso contrário, ocorrerá um *déficit*.

Posto isto, evidencia-se que o resultado patrimonial do exercício do TRT19 correspondeu a um superávit de R\$ 3.686.242,29, uma variação positiva de 653,96% em relação ao exercício anterior, o qual havia apresentado *déficit*. O resultado positivo foi ocasionado pelo aumento das variações patrimoniais aumentativas em proporção superior a 1,12% em relação às variações patrimoniais diminutivas, fato explicado de forma mais específica nas notas seguintes.

Abaixo segue quadro resumo acerca do Resultado Patrimonial do Exercício.

Quadro 35 - Resultado Patrimonial do Exercício

Resultado Patrimonial do Exercício			
Descrição	2024	2023	AH
Variações Patrimoniais Aumentativas	331.612.846,46	293.122.475,13	13,13%
Variações Patrimoniais Diminutivas	327.926.604,17	293.787.906,47	11,62%
Resultado do Exercício	3.686.242,29	-665.431,34	653,96%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 33 – Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas correspondem aos eventos que impactam positivamente o patrimônio líquido da entidade, podendo ser resultantes ou independentes da execução orçamentária. Tais eventos devem ser registrados pelo regime de competência e reconhecidos no momento de ocorrência do fato gerador

Dentre as variações patrimoniais aumentativas deste Regional mencionam-se as transferências e delegações recebidas, a arrecadação das taxas, exploração de uso de bens e direitos, valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos, além de receitas financeiras.

Quadro 36 - Variações Patrimoniais Aumentativas

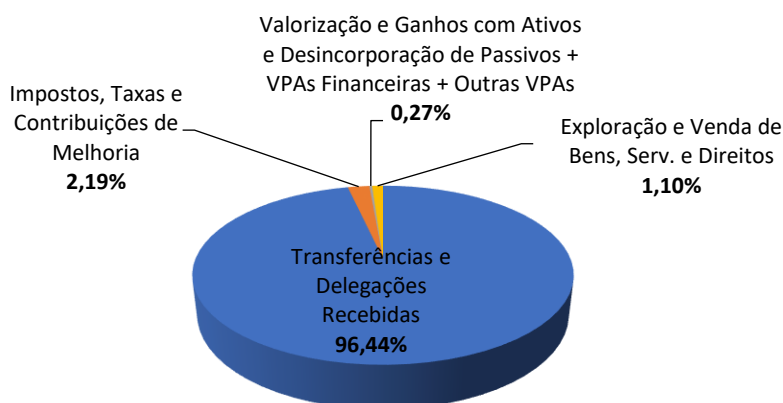
Variações Patrimoniais Aumentativas				
Grupo de Contas	2024	AV	2023	AH
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.267.993,25	2,19%	5.724.258,92	26,97%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.649.262,82	1,10%	3.478.620,46	4,91%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.849,66	0,00%	24.994,15	-56,59%
Transferências e Delegações Recebidas	319.792.694,68	96,44%	279.252.165,14	14,52%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	6.306,12	0,00%	4.379.157,15	-99,86%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	885.739,93	0,27%	263.279,31	236,43%
Total Variações Patrimoniais Aumentativas	331.612.846,46	100,00%	293.122.475,13	13,13%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Em comparação ao exercício anterior observa-se que as variações patrimoniais aumentativas apresentaram uma elevação de 13,13%, motivada principalmente pelo crescimento do grupo “Transferências e Delegações Recebidas”, em correlação ao disposto na [Nota 13](#). A evolução é justificada pelo aumento dos sub-repasses recebidos e devido à sua representatividade em relação ao total das variações patrimoniais aumentativas.

Abaixo segue gráfico que demonstra a representatividade dos grupos de contas das variações patrimoniais aumentativas.

**REPRESENTATIVIDADE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
AUMENTATIVAS - 2024**



Logo, a interpretação do gráfico acima demonstra o predomínio das transferências e delegações recebidas, com percentual superior a 96,44% do total das variações patrimoniais aumentativas do TRT 19ª Região.

Nota 34 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

O TRT19 arrecada taxas pelos serviços jurisdicionais prestados, relativos às custas e emolumentos oriundos dos processos trabalhistas. Desta forma, em 2024 esse grupo apresentou os seguintes resultados:

Quadro 37 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Cód. Recolhimento	Descrição	2024	2023	AH
Receita Primária Fonte Tesouro	18740	STN-Custas Judiciais (CAIXA/BB)	7.196.181,27	5.604.056,52	28,41%
	18770	STN-Emolumentos (CAIXA/BB)	70.646,83	120.202,40	-41,23%
	Subtotal de Receita Primária Fonte Tesouro		7.266.828,10	5.724.258,92	26,95%
Operação Interna Fonte do Tesouro	58826	STN-Intra-Custas Judiciais	1.165,15	0,00	100,00%
	Subtotal de Operação Interna Fonte Tesouro		1.165,15	0,00	100,00%
Total Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			7.267.993,25	5.724.258,92	26,97%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Em observação às receitas decorrentes de custas judiciais, constata-se que houve uma evolução de cerca de 28,41% em relação ao exercício anterior, Entretanto, as receitas com emolumentos apresentaram um movimento contrário, uma queda de 41,23%, porém como a proporcionalidade dessa receita é de aproximadamente de 1% em relação às custas judiciais, não interferiu na evolução total do grupo de taxas, que obteve um crescimento de 26,97% no geral.

Destaca-se que a arrecadação das custas judiciais e dos emolumentos ocorre por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, sendo o valor do principal escriturado na conta contábil 4.1.2.2.1.01.00 – Taxa pela Prestação de Serviços, enquanto que os juros e encargos de mora são registrados na conta 4.4.2.9.1.01.00 – Outros Juros e Encargos de Mora, neste caso uma variação patrimonial aumentativa financeira. Logo, o somatório desses recursos, principal e juros e multas, totalizam o montante que consta na [Nota 15](#).

Nota 35 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Apesar de não ser sua atividade precípua, o TRT19 arrecada receitas oriundas da exploração de seu patrimônio e da cessão de direitos, como cessão de uso de imóvel e a remuneração de depósitos financeiros relativos aos depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor até o resgate pelas partes beneficiárias, conforme detalhado na [Nota 1](#). Em 2024, o grupo “Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos” apresentou a seguinte composição e valores:

Quadro 38 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos					
	Cód. Recolhimento	Descrição	2024	2023	AH
Receita Primária Fonte Tesouro	18811	STN Taxa de Uso de Imóveis Públicos	3.591,01	5.003,62	-28,23%
	Subtotal de Receita Primária Fonte Tesouro		3.591,01	5.003,62	-28,23%
Receita Primária Fonte Própria	28804	Taxa de uso de Imóveis	462.396,81	413.363,84	11,86%
	28962	Receita de Cessão Dir. Operac. Pag. Judicial	3.183.275,00	3.060.253,00	4,02%
	Subtotal de Receita Primária Fonte Própria		3.645.671,81	3.473.616,84	4,95%
Total Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			3.649.262,82	3.478.620,46	4,91%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Essas receitas apresentaram uma evolução em relação ao exercício anterior de 4,91%. Tal fato é explicado pelo aumento de 4,02% das receitas de cessão de direitos, que possui a maior representatividade (87%), bem como pelo ingresso de recursos de contratos de cessão de uso.

Evidencia-se que o código de recolhimento 18811 é utilizado para arrecadação de valores de cessão de uso de imóveis de competências anteriores ao do ano corrente.

Acerca das receitas de cessão de uso, torna-se oportuno destacar que atualmente há no Setor de Contabilidade do TRT19 um controle interno formalizado em processo administrativo para acompanhamento dos registros contábeis dessas receitas, com o

objetivo de regularizar inconsistências que possam surgir no processo de pagamento por parte dos cessionários, a exemplo de ajustes quanto ao uso equivocado dos códigos de recolhimento nas Guias de Recolhimento da União.

Nota 36 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

O patrimônio de uma entidade pode sofrer incrementos positivos de ganhos com ativos através da valorização dos bens ou por meio de um passivo que deixa de existir, sendo reconhecida uma receita no viés patrimonial em prol da entidade. No exercício de 2024 esses eventos encontram-se dispostos a seguir:

Quadro 39 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos					
	Conta Contábil	Descrição	2024	2023	AH
Precatórios	4.6.4.1.2.01.00	Devolução de Saldo de Precatórios de 2023	0,00	4.379.157,15	-100,00%
	Subtotal		0,00	4.379.157,15	-
Cancelamento de RPP	4.6.4.1.1.01.00	Cancelamento de Restos a Pagar Processados	6.306,12	0,00	100,00%
	Subtotal		6.306,12	0,00	100,00%
Total Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos			6.306,12	4.379.157,15	-99,86%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Dos dados acima extrai-se que este Regional apresentou durante o ano de 2024 apenas desincorporação de passivos provenientes do cancelamento de restos a pagar processados.

Nota 37 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Além das receitas já mencionadas, o TRT19 registra variações patrimoniais aumentativas com restituições, indenizações, multas administrativas, todas agregadas no grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, com representatividade irrisória sobre o total, de apenas 0,27%.

Para fins de elucidação, a seguir encontram-se discriminados os fatos pertencentes a este grupo:

Quadro 40 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas					
	Cód. Recolhimento	Descrição	2024	2023	AH
Restituições	18806	Recup. Desp. Primária Exerc. Anteriores - FTE000	460.377,16	11.051,74	4065,65%
	18809	STN Dev. Saldo Precatório Exer. Anterior	0,00	5.963,68	-100,00%
	18818	STN Outras Restituições (Deduções Folha)	198.448,03	89.336,19	122,14%
	18856	STN Outros Ressarcimentos	20.924,71	15.572,70	34,37%
	18862	STN-Ressarcimento de Custos	-1.250,00	10.596,51	-111,80%
	28955	Outros Ressarcimentos	109.494,28	103.634,04	5,65%
	Subtotal			787.994,18	236.154,86
Indenizações	18821	STN Outras Indenizações (Deduções Folha)	10.003,50	7.969,50	25,52%
	Subtotal			78.198,95	7.969,50
Multas Administrativas	18828	STN Outras Multas	9.543,30	1.712,50	457,27%
	18831	STN Multas e Juros Previstos em Contrato	78.198,95	15.414,67	407,30%
	Subtotal			87.742,25	17.127,17
VPA Decorrente de Fatores Geradores Diversos	18822	STN Outras Receitas	0,00	2.027,78	-100,00%
	Subtotal			0,00	2.027,78
Total Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			885.739,93	263.279,31	236,43,10

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

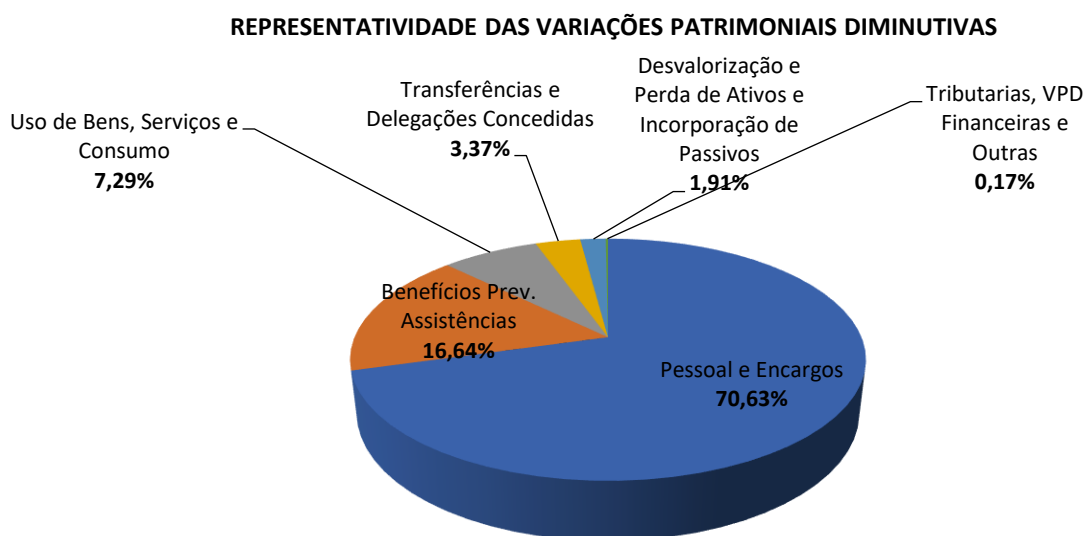
Entre os eventos mais relevantes desse grupo destacam-se os valores de recuperação de despesa primária de exercícios anteriores (código de recolhimento 18806), as restituições e indenizações decorrentes de deduções da folha de pagamento de pessoal, arrecadadas por meio dos códigos 18818 e 18821 e os ressarcimentos relativos ao rateio das despesas dos contratos de cessão de uso dos imóveis do Tribunal, arrecadados pelo código 28955, que juntos representam mais de 88% do total, e foram responsáveis, majoritariamente, pelo crescimento horizontal de 236,43% em relação ao ano anterior.

Destaca-se que o registro referente ao código 18806 – Recuperação de Despesa Primária de Exercícios Anteriores remetem ao desconto do adiantamento de remuneração no período de férias pago durante o exercício de 2023 e que foi descontado no mês de fevereiro de 2024, ensejando registro como receita do exercício, nos moldes do disposto no art. 38 da Lei nº 4.320/1964 e do item 5.4.3.2 da Macrofunção SIAFI nº 02.11.42.

Nota 38 – Variações Patrimoniais Diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas correspondem aos eventos que impactam negativamente o patrimônio líquido da entidade, podendo ser resultantes ou independentes da execução orçamentária. Tais eventos devem ser registrados pelo regime de competência e reconhecidos no momento de ocorrência do fato gerador, independentemente do efetivo pagamento.

As variações patrimoniais diminutivas do ano de 2024 podem ser visualizadas em percentual de representatividade conforme gráfico a seguir:



Assim, observa-se que as despesas com pessoal e encargos somadas com os benefícios previdenciários e assistenciais correspondem a 87,26% do total das variações patrimoniais diminutivas, o que se coaduna com o fato do TRT19 ser um órgão prestador de serviços para a sociedade em que o capital humano é o vetor que produz, sendo a qualidade dos serviços prestados à sociedade o benefício esperado.

Ainda, destaca-se que este Regional apresentou uma evolução das variações patrimoniais diminutivas em relação ao exercício anterior de 11,62%. Abaixo segue quadro resumo das variações patrimoniais diminutivas por grupo:

Quadro 41 - Variações Patrimoniais Diminutivas

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Descrição	2024	AV	2023	AH
Pessoal e Encargos	231.607.862,14	70,63%	205.881.976,67	12,50%
Benefícios Previdenciários e Assistências	54.554.396,90	16,64%	50.331.652,15	8,39%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	23.894.165,85	7,29%	22.303.425,52	7,13%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	234.954,09	0,07%	52.240,29	349,76%
Transferências e Delegações Concedidas	11.053.037,21	3,37%	7.456.068,44	48,24%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.259.306,32	1,91%	6.812.910,05	-8,13%
Tributárias	252.387,68	0,08%	215.519,97	17,11%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	70.493,98	0,02%	734.113,38	-90,40%
Total Variações Patrimoniais Diminutivas	327.926.604,17	100,00%	293.787.906,47	11,62%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 39 – Pessoal e Encargos

As variações patrimoniais diminutivas relativas ao grupo de Pessoal e Encargos contemplam a remuneração de pessoal, os encargos patronais, os benefícios a pessoal e outras variações patrimoniais diminutivas de pessoal e encargos.

As remunerações de pessoal no ano de 2024 corresponderam a 80,17% do grupo, enquanto que os encargos patronais que somaram 13,02%, os benefícios a pessoal totalizaram 5,86% e as despesas com ressarcimento com pessoal requisitado 0,96%.

O grupo de Pessoal e Encargos apresentou 12,50% de evolução em relação ao ano de 2023, justificada pela concessão de reajuste salarial aos servidores e magistrados do Poder Judiciário da União no início de 2023, promovido pela Lei n.º 14.523 de 2023. Torna-se oportuno mencionar que o reajuste concedido também ocorrerá 2025, gerando reflexos de crescimento no próximo ano.

Além do reajuste supracitado, o TRT19ª incorreu em despesas com licenças e indenizações, em evolução significativa em relação ao período anterior, tendo em vista o advento da Resolução CSJT n.º 372/2023, que instituiu a Licença Compensatória para magistrados, pelo acúmulo de funções administrativas e processuais extraordinárias no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, tendo sido regulamentada pelo Ato Conjunto TRT19ª/GP/CR n.º 09, de 06 de dezembro de 2023.

Abaixo segue quadro com as contas e seus respectivos saldos, antes dos lançamentos de encerramento do exercício, nos anos de 2024 e 2023.

Quadro 42 - Pessoal e Encargos

Pessoal e Encargos						
	Conta Contábil	Descrição	2024	AV	2023	AH
Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.1.1.1.01.00	Vencimentos e	57.514.337,00		55.717.521,61	
	3.1.1.2.1.01.00	Salários				
	3.1.1.1.1.02.00	Abonos	2.956.349,40		2.349.782,85	
	3.1.1.1.1.03.00	Adicionais	57.713,17		55.102,25	
	3.1.1.1.1.04.00	Gratificações	83.071.713,93		75.321.011,86	
	3.1.1.2.1.04.00					
	3.1.1.1.1.05.00	Férias	15.300.445,72		16.013.525,07	
	3.1.1.2.1.05.00					
	3.1.1.1.1.06.00	13 Salário	12.934.767,74		12.053.779,16	
	3.1.1.2.1.06.00					
	3.1.1.1.1.07.00	Licenças	4.595.935,48		1.192.905,93	
3.1.1.1.1.08.00	Indenizações	5.775.278,56		0,00		
3.1.1.1.1.09.00	Sentenças Judiciais	3.466.558,04		3.899.746,61		
Subtotal			185.673.099,04	80,17%	166.603.375,34	11,45%
Encargos Patronais	3.1.2.1.2.01.00	Contribuição Patronal	27.891.875,90		26.333.676,73	
	3.1.2.2.2.01.00	Contribuição Previdenciária - INSS	233.317,47		228.117,55	
	3.1.2.1.4.02.00	Encargos Pessoal Requisitado - RPPS	253.765,16		386.747,58	
	3.1.2.1.5.02.00					
	3.1.2.1.5.01.00					
	3.1.2.2.2.04.00	Seguro de Acidente no Trabalho	5.832,46		5.122,96	
	3.1.2.2.2.03.00					
	3.1.2.5.1.01.00	Complementação de Previdência	1.767.174,37		1.501.790,53	
Subtotal			30.151.965,36	13,02%	28.455.455,35	5,96%
Benefícios a Pessoal	3.1.3.1.1.01.00	Auxílio Alimentação	10.494.512,17		8.225.352,57	
	3.1.3.2.1.01.00					
	3.1.3.1.1.02.00	Auxílio Transporte	185.508,45		142.035,59	
	3.1.3.1.1.04.00	Ajuda de Custo	156.938,19		0,00	
	3.1.3.1.1.06.00	Auxílio Creche	1.775.209,48		1.543.213,36	
	3.1.3.1.1.08.00	Indenização de Transporte	954.282,04		309.721,26	
Subtotal			13.566.450,33	5,86%	10.220.322,78	32,74%
Outras VPDs – Pessoal e Encargos	3.1.9.2.4.01.00	Pessoal Requisitado	2.216.347,41		602.823,20	
	3.1.9.2.5.01.00					
Subtotal			2.216.347,41	0,96%	602.823,20	267,66%
Total Pessoal e Encargos			231.607.862,14		205.881.976,67	12,50%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Registrou-se também crescimento no valor do auxílio alimentação que passou de R\$ 1.182,74 para R\$ 1.393,10, e do Auxílio Creche que passou de R\$ 935,22 para R\$ 1.178,82, conforme Portaria Conjunta CNJ n.º 01 de 26 de janeiro de 2024 e implementados por meio do Ato n.º 34/GP/TRT 19ª de 09 de fevereiro de 2024 e Ato n.º 35/GP/TRT 19ª de 09 de fevereiro de 2024.

Outrossim, destaca-se que em 2024 foi alterada a forma de pagamento das remunerações e encargos aos requisitados, tendo cessado o repasse em folha de pagamento e passando a reembolsar diretamente aos órgãos cedentes os valores relativos às remunerações e encargos patronais dos servidores cedidos a este Regional.

Nota 40 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As variações patrimoniais diminutivas relativas ao grupo de Benefícios Previdenciários e Assistenciais contemplam as aposentadorias e reformas, pensões e outros benefícios previdenciários e assistenciais.

Este grupo corresponde a 16,64% do total das variações patrimoniais diminutivas no TRT 19ª Região, tendo apresentado uma evolução de 8,39% em relação ao exercício de 2023, majoritariamente, devido ao reajuste dos servidores e magistrados, já explanado na [Nota 39](#), o qual possui reflexos nos servidores e magistrados inativos devido a regra da paridade.

Destaca-se a mudança de classificação contábil dos gastos relativos à assistência à saúde, que em exercícios anteriores era classificado como outros benefícios assistenciais na conta contábil 3.2.9.9.1.02.00, e no ano corrente de 2024 passou a ser classificado na conta 3.2.9.1.1.07.00, específica para o referido evento.

Além disso, ressalta-se que a classificação contábil dos gastos com décimo terceiro salário das aposentadorias pendentes de aprovação pelo Tribunal de Contas da União também sofreram alterações, migrando da conta contábil 3.2.1.1.1.05.00 para a conta 3.2.1.1.1.12.00, conforme disposto na Orientação Normativa SEOFI/CSJT n.º 04/2024.

Tais mudanças de classificação contábil foram necessárias para retratar fielmente os eventos e explicam os decréscimos e acréscimos entre os períodos de 2024-2023 nas referidas contas.

Abaixo segue quadro de detalhamento dos anos de 2024 e 2023 deste grupo por contas contábeis:

Quadro 43 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais						
	Conta Contábil	Descrição	2024	AV	2023	AH
Aposentadorias e Reformas	3.2.1.1.1.01.00	Proventos	12.245.897,63		11.232.760,27	
	3.2.1.1.1.02.00	Aposentadorias Pendentes de Aprovação TCU	16.945.859,66		14.575.272,14	
	3.2.1.1.1.03.00	Gratificações	1.077.515,65		433.276,55	
	3.2.1.1.1.04.00	Férias Vencidas e Proporcionais – Aposentados	81.399,40		15.426,87	
	3.2.1.1.1.05.00	13º Salário - 16/91	1.135.266,66		2.070.283,40	
	3.2.1.1.1.06.00	Licença Prêmio	141.074,78		0,00	
	3.2.1.1.1.09.00	Sentenças Judiciais - Aposentados RPPS	242.539,71		261.756,23	
	3.2.1.1.1.12.00	13º Salário - Pendentes de Aprovação TCU	1.363.862,29		336.654,69	
		Subtotal		33.233.415,78	60,92%	28.925.430,15
Pensões	3.2.2.1.1.01.00	Pensões	5.481.522,39		5.501.664,20	
	3.2.2.1.1.02.00	13º Salário	542.717,78		434.576,24	
		Subtotal		6.024.240,17	11,04%	5.936.240,44
Outros Benefícios Previdenciários Assistenciais	3.2.9.1.1.01.00	Auxílio Funeral	0,00		83.022,05	
	3.2.9.1.1.02.00	Auxílio Natalidade	6.467,22		8.355,98	
	3.2.9.1.1.07.00	Assistência à Saúde	15.290.273,73		0,00	
	3.2.9.9.1.02.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		15.378.603,53	
		Subtotal		15.296.740,95	28,04%	15.469.981,56
Total Benefícios Previdenciários e Assistenciais			54.554.396,90		50.331.652,15	8,39%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 41 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Este grupo reflete as variações patrimoniais diminutivas relativas ao consumo de materiais, serviços e lançamentos de depreciação dos bens móveis e imóveis deste Regional.

Assim, adiante demonstra-se sua composição nos anos de 2024 e 2023:

Quadro 44 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo						
	Conta Contábil	Descrição	2024	AV	2023	AH
Consumo de Materiais	3.3.1.1.1.01.00	Consumo de Materiais Estocados	253.197,69		448.829,34	
	3.3.1.1.1.03.00	Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	98.669,92		92.197,92	
	3.3.1.1.1.04.00	Consumo de Gêneros de Alimentação	96.658,43		0,00	
	3.3.1.1.1.05.00	Consumo de Material de Processamento de Dados	15.503,58		0,00	
	3.3.1.1.1.06.00	Consumo de Material Farmacológico	0,00		17.143,00	
	3.3.1.1.1.09.00	Material de Consumo Imediato	237.142,52		162.170,90	
	3.3.1.1.1.11.00	Consumo de Material de Uso Duradouro	0,00		130,00	
		Subtotal		701.172,14	2,93%	720.471,16
Serviços	3.3.2.1.1.01.00	Diárias	748.975,79		604.151,43	
	3.3.2.2.1.01.00	Serviços Técnicos Profissionais - PF	1.021.412,87		952.327,91	
	3.3.2.2.1.08.00	Locações e Arrendamentos – PF	259.664,64		229.893,08	
	3.3.2.3.1.01.00	Serviços Técnicos Profissionais - PJ	2.953.124,29		2.614.958,21	
	3.3.2.3.1.02.00	Serviços de Apoio Adm. Tec. Operacional	11.552.092,19		10.298.224,42	
	3.3.2.3.1.03.00	Serviços de Comunicação, Gráfico e AudioVisual	502.557,65		468.915,31	
	3.3.2.3.1.04.00	Serviços de Transp. Passagem, Locomoção e Hosp.	473.185,56		423.845,40	
	3.3.2.3.1.08.00	Serviços de Água, Esgoto, Energia, Gás e Outros	2.358.575,79		2.209.647,22	
	3.3.2.3.1.09.00	Locação e Arrendamento Mercantil Operacional	142.964,22		14.929,00	
	3.3.2.3.1.10.00	Serviços Educacionais e Culturais	63.922,50		99.760,00	
	3.3.2.3.1.12.00	Fornecimento de Alimentação	92.209,96		94.573,50	
	3.3.2.3.1.13.00	Seguros em Geral	38.937,65		42.229,53	
		Subtotal		20.207.623,11	84,57%	18.053.455,01
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.3.3.1.1.01.00	Depreciação de Bens Móveis	2.920.492,56		3.287.738,35	
	3.3.3.1.1.02.00	Depreciação de Bens Imóveis	64.878,04		241.761,00	
		Subtotal		2.985.370,60	12,49%	3.529.499,35
Total Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo			23.894.165,85		22.303.425,52	7,13%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

O grupo “Uso de Bens, Serviços e Consumo” representa 7,29% do total das variações patrimoniais diminutivas e, em 2024, apresentou uma evolução de 7,13% em relação ao exercício anterior.

Em relação aos gastos relativos ao consumo de materiais, destaca-se que houve uma queda de 2,68% no consumo. Além do mais, foram realizadas mudanças nos critérios de classificação contábil quanto ao 6º nível da conta, pois até o exercício de 2023 todos os registros de consumo de material estocado eram registrados na conta 3.3.1.1.1.01.00 – Consumo de Materiais Estocados, sendo que parte desses valores referiam-se a itens para os quais haviam contas contábeis específicas, tais como: 3.3.1.1.1.04.00 – Consumo de Gêneros de Alimentação e 3.3.1.1.1.05.00 – Consumo de Material de Processamento de Dados

Ademais, outra mudança de classificação contábil ocorreu em relação aos registros de locação de software, o qual deixou de ser classificado na conta 3.3.2.3.1.01.00 - Serviços Técnicos Profissionais, para ser registrado na conta 3.3.2.3.1.09.00 - Locação e Arrendamento Mercantil Operacional, conforme descrição da função na transação >CONCONTA no SIAFI Operacional.

Tais mudanças de classificação contábil fizeram parte dos esforços do Setor de Contabilidade do Tribunal para melhorar a qualidade da informação contábil e com o objetivos de detalhar com maior fidedignidade os eventos registrados.

Portanto, as alterações de contas contábeis supracitadas explicam os decréscimos e acréscimos entre os períodos de 2024-2023 nas referidas contas.

Outrossim, destaca-se que os serviços correspondem a 84,57% do grupo, sendo as contas 3.3.2.3.1.02.00 - Serviços de Apoio Administrativos e Operacional, 3.3.2.2.1.01.00 - Serviços Técnicos Profissionais PF e 3.3.2.3.1.01.00 – Serviços Técnicos Profissionais PJ as mais representativas. Nesse sentido, apresentam-se os eventos ocorridos nas referidas contas:

Quadro 45 - Serviços Técnicos Profissionais e de Apoio Administrativo e Operacional

Serviços Técnicos Profissionais e de Apoio Administrativo e Operacional		
Conta Contábil	Descrição dos Fatos	2024
Serviços Técnicos Profissionais – PF 3.3.2.2.1.01.00	Peritos Judiciais	869.187,88
	Instrutoria	152.224,99
	Subtotal	1.021.412,87
Serviços Técnicos Profissionais - PJ 3.3.2.3.1.01.00	Serviços Técnicos de TI	2.679.878,41
	Cursos e Treinamentos	137.927,90
	Tradução de Libras	69.167,31
	Certificados	27.008,81
	Exames	25.818,87
	Consulta Base de Dados SERPRO	13.322,99
	Subtotal	2.953.124,29
Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional 3.3.2.3.1.02.00	Serviços de Vigilância Patrimonial	4.715.057,23
	Serviços de Manutenção Predial	1.854.525,42
	Serviços de Limpeza e Conservação/Jardinagem/Dedetização	1.567.733,28
	Serviços de Engenharia	1.486.297,18
	Serviços de Manutenção de Condicionadores de Ar	781.880,67
	Serviços de Apoio Administrativo	431.981,68
	Serviços de Gravação e Produção de Vídeo	258.486,12
	Serviços de Auxiliar Odontológico	45.160,59
	Manutenção de Nobreaks e Geradores	338.205,35
	Manutenção de Veículos	25.809,39
	Manutenção de Elevadores	21.224,51
	Manutenção e Recarga de Extintores	17.905,00
	Manutenção de Bens Móveis	7.825,77
	Subtotal	11.552.092,19
Total Serviços Técnicos Profissionais e de Apoio Administrativo e Operacional		15.526.872,87

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

A conta contábil 3.3.2.2.1.01.00 - Serviços Técnicos Profissionais – PF registrou os eventos relativos a gastos com peritos judiciais e instrutoria, sendo este último referente as Gratificações de Encargo de Curso e Concurso (GECC), devidas aos magistrados/servidores da esfera federal, quando estes atuam como instrutores de curso de formação, desenvolvimento ou treinamento, nos termos do artigo 76-A da Lei n.º 8.112/1990.

Verifica-se que os serviços de tecnologia constituem uma parcela significativa (90,97%) da conta 3.3.2.3.1.01.00 - Serviços Técnicos Profissionais PJ, o que se deve aos objetivos estratégicos do Tribunal, uma vez que no contexto em que há o predomínio dos

recursos tecnológicos na execução das atividades finalísticas e administrativas, faz-se necessário ter um nível de gastos elevados para garantir a eficiência e segurança das operações.

Em relação a composição da conta 3.3.2.3.1.02.00 - Serviços de Apoio Administrativos e Operacional identificam-se os seguintes os eventos que possuem as maiores representatividades em relação ao total de serviços tomados pelo Tribunal: Vigilância Patrimonial (30,23%), Manutenção Predial + Engenharia (21,42%) e Serviços de Limpeza e Conservação/Jardinagem/Dedetização (10,05%).

Ademais, outro gasto significativo do Tribunal é classificado na conta contábil 3.3.2.3.1.08.00 - Serviços de Água, Esgoto, Energia, Gás e Outros, sendo R\$ 2.091.604,80 decorrente de Energia Elétrica e R\$ 266.970,99 resultantes de fornecimento de água e esgotamento sanitário. Evidencia-se que o percentual de crescimento desses gastos foi de 6,74% em relação ao período anterior.

Nota 42 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

O TRT da 19ª Região apresentou no exercício de 2024 as seguintes incorporações de passivos:

Quadro 46 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos						
	Conta Contábil	Descrição	2024	AV	2023	AH
Incorporação de Passivos	3.6.4.1.1.01.00	Incorporação de Passivos	5.693.525,22		6.575.693,15	
	3.6.4.1.2.01.00					
	Subtotal		5.693.525,22	90,96%	6.575.693,15	-13,42%
Desincorporação de Ativo	3.6.5.1.1.01.00	Desincorporação de Ativo	565.781,10		237.216,90	
	Subtotal		565.781,10	9,04%	237.216,90	138,51%
Total Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			6.259.306,32		6.812.910,05	-8,13%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Destaca-se que esse subgrupo evidenciou uma queda de 8,13% em relação ao ano anterior. Sendo que a incorporação de passivos representou mais de 90% da sua composição, propriamente, por conta das RPVs (Requisições de Pequeno Valor), devidamente comentada na [Nota 04](#).

Por fim, em relação as desincorporações de ativos, observa-se que houve um incremento significativo de 138,51% em relação ao exercício anterior, sendo em decorrência da devolução de parcela do aporte inicial em 2013 à FUNPRESP, da baixa de bens

considerados inservíveis ou que por outro motivo necessitaram ser baixados, e da baixa de adiantamento de remuneração no período de férias, já comentada na [Nota 37](#).

Nota 43 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa, permitindo aos usuários avaliar como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como foram utilizados. Os fluxos de caixa podem ser categorizados em atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento, conforme conceitos abaixo:

- **Atividades Operacionais:** referem-se às transações que refletem o fluxo das operações principais da entidade. Como exemplo temos as receitas tributárias, pagamentos a fornecedores, salários, transferências financeiras e outras transações que não são de investimento ou financiamento.
- **Atividades de Investimento:** relacionam-se com a aquisição ou venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa. Como exemplo incluem a compra/venda de equipamentos, imóveis e investimentos em outras entidades.
- **Atividades de Financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

Na tabela abaixo são apresentadas a formação da geração líquida de caixa e equivalentes de caixa dos anos de 2024 e 2023.

Quadro 47 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa	2024	2023	AH
Atividades Operacionais	5.197.229,50	1.119.854,83	364,10%
Atividades de Investimento	-5.473.439,16	-3.089.185,55	77,18%
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%
Geração Líquida de Caixa	-276.209,66	-1.969.330,72	85,97%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Em 2024 foi registrado um aumento na ordem de 364,10% na geração líquida de caixa das atividades operacionais, impactado principalmente pelo aumento dos ingressos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, já tratados nas Notas [13](#), [14](#) e [15](#). No tocante às atividades de investimento, justifica-se a geração líquida negativa pelo fato de apenas ter havido desembolsos durante o exercício, não sendo comum alienações de bens ou outros ingressos de investimentos neste TRT19.

Nota-se que a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa corresponde ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, conforme [Nota 12](#).

Nota 44 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

No quadro abaixo é apresentado o fluxo de caixa das atividades operacionais do TRT da 19ª Região:

Quadro 48 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos Operacionais	2024	2023	AH
Ingressos Extraorçamentários	2.230.006,64	72.059,97	2.994,65%
Transferências Financeiras Recebidas	318.717.088,77	279.252.165,14	14,13%
Arrecadação de Outra Unidade	11.805.991,70	9.483.099,41	24,50%
Total de Ingressos Operacionais	332.753.087,11	288.807.324,52	15,22%
Desembolsos Operacionais	2024	2023	AH
Pessoal e Demais Despesas	-289.388.507,73	-253.427.592,15	14,19%
Transferências Concedidas	-28.577.986,42	-26.727.624,71	6,92%
Outros Desembolsos Operacionais	-9.589.363,46	-7.532.252,83	27,31%
Total de Desembolsos Operacionais	-327.555.857,61	-287.687.469,69	13,86%
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	5.197.229,50	1.119.854,83	364,10%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

No que tange à composição dos ingressos de caixa das atividades operacionais, os os mesmos já foram tratados nas notas [13 – Transferências Financeiras Recebidas](#), [14 – Recebimentos Extraorçamentários - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados](#) e [15 – Arrecadação de Outra Unidade](#).

Ao analisar os ingressos operacionais de forma agrupada, percebe-se que a linha “transferências financeiras recebidas” representa aproximadamente 95,78% do total dos ingressos operacionais, sendo registrado um acréscimo de R\$ 39.464.923,63 neste grupo em relação ao ano de 2023. Conforme relatado na [Nota 13](#), os principais motivos desse acréscimo são o aumento dos sub-repasses recebidos e pelas transferências recebidas para pagamento de Restos a Pagar no ano de 2024 se comparado com 2023.

Sob a ótica dos desembolsos operacionais, a linha “Pessoal e Demais Despesas” representa os desembolsos de maior vulto, com cerca 88,35% do total, seguida de “transferências concedidas” com 8,72%. Vale destacar que o grupo “outros desembolsos operacionais” apresenta valores já tratados nas notas [17 – Transferências Financeiras Concedidas](#) e [18 – Pagamentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados](#).

Nota 45 – Desembolsos Operacionais – Pessoal e Demais Despesas

Este item faz menção às saídas de caixa realizadas sob a ótica das funções Judiciário, Previdência Social e Encargos Especiais. O quadro abaixo demonstra a composição da função Judiciário por elemento de despesa.

Quadro 49 - Pessoal e Demais Despesas - Função Judiciário

Pessoal e Demais Despesas - Função Judiciário					
Grupo Natureza de Despesa	Elemento de Despesa	Descrição	2024	2023	AH
1 - Pessoal e Encargos Sociais	07	Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	1.767.174,37	1.501.790,53	17,67%
	11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	184.326.081,91	159.343.523,72	15,68%
	16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.030.825,94	3.298.254,06	22,21%
	91	Sentenças Judiciais	0,00	1.738,40	-100,00%
	92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.230.919,81	2.721.845,73	-18,04%
	96	Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	2.575.283,47	2.492.149,05	3,34%
3 - Outras Despesas Correntes	08	Outros Benef. Assist. do Servidor	1.781.676,70	1.634.591,39	9,00%
	14	Diárias - Pessoal Civil	748.975,79	599.211,96	24,99%
	30	Material de Consumo	505.026,88	621.207,87	-18,70%
	31	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	8.302,76	17.962,20	-53,78%
	33	Passagens e Despesas com Locomoção	469.611,63	389.045,40	20,71%
	36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.305.820,94	1.225.854,59	6,52%
	37	Locação de Mão de Obra	9.104.802,68	7.925.891,63	14,87%
	39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.491.490,24	5.838.784,11	-5,95%
	40	Serviços de TI e Comunicação - PJ	2.538.926,12	2.801.304,76	-9,37%
	46	Auxílio Alimentação	10.633.474,88	8.983.166,35	18,37%
	47	Obrigações Tributárias e Contributivas	71.424,58	36.692,99	94,65%
	49	Auxílio Transporte	162.533,68	165.010,36	-1,50%
	92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.932,69	280.342,66	-64,00%
	93	Indenizações e Restituições	16.463.515,94	16.404.475,97	0,36%
Total de Pessoal e Demais Despesas - Função Judiciário			244.316.801,01	216.282.843,73	12,96%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

O grupo de Pessoal e Demais Despesas incorreu em acréscimo na casa de 12,96% em 2024 se comparado com o exercício de 2023. Destacam-se em os dispêndios com vencimentos e vantagens fixas (elemento 11) com cerca de 75,45% do total, seguido de indenizações e restituições (elemento 93), auxílio alimentação (elemento 46) e locação de

mão de obra (elemento 37) com 6,74%, 4,35% e 3,73%, respectivamente, já abordados sob viés orçamentário nas Notas [5](#) e [6](#).

O crescimento do grupo de pessoal e demais despesas justifica-se, em termos absolutos, principalmente pela implementação dos reajustes dos salários de servidores e magistrados, aumentos quanto ao pagamento do auxílio alimentação e ressarcimento de assistência médica e odontológica.

No que tange à função Previdência Social, percebe-se a maior participação do item “aposentadorias, reserva remunerada e reformas”, com 83,51% do total e com evolução de 14,62% em 2024 em relação ao ano de 2023. Abaixo segue quadro explicitando a composição da função Previdência Social.

Quadro 50 - Pessoal e Demais Despesas - Função Previdência Social

Pessoal e Demais Despesas - Função Previdência Social					
Grupo Natureza de Despesa	Elemento de Despesa	Descrição	2024	2023	AH
1 - Pessoal e Encargos Sociais	01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	31.091.209,52	27.126.201,15	14,62%
	03	Pensões	5.939.717,97	5.949.504,70	-0,16%
	91	Sentenças Judiciais	0,00	14.350,31	-100,00%
	92	Despesas de Exercícios Anteriores	201.352,23	316.659,69	-36,41%
Total de Pessoal e Demais Despesas - Função Previdência Social			37.232.279,72	33.406.715,85	11,45%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Ao tratar da função Encargos Especiais denota-se um acréscimo na casa dos 109,72% em 2024 em comparação com 2023. Tal índice é consequência de um importante aumento no pagamento de requisições de pequeno valor (RPV). Destaca-se também o avanço dos desembolsos na ordem de 38,58% no pagamento de benefícios especiais, conforme apontado no quadro abaixo.

Quadro 51 - Pessoal e Demais Despesas - Função Encargos Especiais

Pessoal e Demais Despesas - Função Encargos Especiais					
Grupo Natureza de Despesa	ND Detalhada	Descrição	2024	2023	AH
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.01.38	Benefício Especial (Lei 12.618/2012) Aprovados TCU	0,00	1.548.403,09	-100,00%
	3.1.90.91.39	Benefício Especial (Lei 12.618/2012) Pendentes de Aprovação pelo TCU	2.024.767,25	0,00	-
	3.1.90.91.42	13º Salário (Lei 12.618/2012) Pendentes de Aprovação pelo TCU	121.134,53	0,00	-
	3.1.90.91.01	Precatórios - Ativo Civil	0,00	1.542.309,85	-100,00%
	3.1.90.91.33	Outras Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	5.693.525,22	647.319,63	779,55%
Total de Pessoal e Demais Despesas - Função Encargos Especiais			7.839.427,00	3.738.032,57	109,72%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 46 – Transferências Concedidas – Intragovernamentais

Esta nota trata dos valores pagos a título de despesas intraorçamentárias, que são movimentações que ocorrem entre diferentes órgãos que fazem parte dos orçamentos fiscal e da seguridade social de uma mesma esfera de governo. Verifica-se um crescimento de 6,92% em 2024 se comparado com 2023, impulsionado principalmente pelo incremento de gastos com contribuição patronal RPPS.

Quadro 52 - Transferências Concedidas - Intragovernamentais

Transferências Concedidas - Intragovernamentais			
Natureza de Despesa Detalhada	2024	2023	AH
3.1.91.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	243.478,12	216.408,02	12,51%
3.1.91.13.03 - Contribuição Patronal para o RPPS	27.891.875,90	26.333.676,73	5,92%
3.1.91.13.09 - Seguros de Acidentes do Trabalho	6.086,36	5.051,56	20,48%
3.3.91.47.10 - Taxas	255.848,14	0,00	-
3.3.91.47.18 - Contrib. Previdenc. - Serviços de Terc.	180.697,90	172.488,40	4,76%
Total de Transferências Concedidas - Intragovern.	28.577.986,42	26.727.624,71	6,92%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 47 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Pelo fato de em 2024 não ter havido ingressos de investimento neste TRT19, não sendo comum alienações de bens ou outros ingressos que impactem nesse ponto, o fluxo de caixa das atividades de investimento foi negativo e equivalente ao montante dos desembolsos apresentados neste item, conforme disposto no quadro abaixo:

Quadro 53 - Composição dos Desembolsos de Caixa das Atividades de Investimento

Composição dos Desembolsos de Caixa das Atividades de Investimento			
Desembolsos de Investimento	2024	2023	AH
Aquisição de Ativo Não Circulante	-5.363.406,58	-3.016.062,71	77,83%
Outros Desembolsos de Investimentos	-110.032,58	-73.122,84	50,48%
Total de Desembolsos de Investimento	-5.473.439,16	-3.089.185,55	77,18%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Analisando a execução a nível de natureza de despesa detalhada, destacam-se a aquisição de servidores/storage (ND 4.4.90.52.43), no valor de R\$ 3.520.270,20, somando 65,63% do total da linha “aquisição de ativo não circulante”, seguido de computadores (ND 4.4.90.52.41) em R\$ 841.805,13, batendo 15,70% e veículos de tração mecânica (ND 4.4.90.52.52) em R\$ 489.336,50, representando 9,12% do total. Estes itens juntos corresponderam a aproximadamente 90,45% do total gasto em equipamentos e material permanente deste Regional.

Abaixo segue quadro de desembolsos de investimentos por subelemento de despesa:

Quadro 54 - Desembolsos de Investimento por Elemento de Despesa

Aquisição de Ativo Não Circulante				
Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	ND Detalhada	2024	2023
51 - Obras e Instalações	80 - Estudos e Projetos	4.4.90.51.80	0,00	27.077,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	08 - Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.	4.4.90.52.08	34.340,49	18.660,00
	12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	4.4.90.52.12	185.313,12	454.697,46
	24 - Equip. de Proteção, Segurança e Socorro	4.4.90.52.24	0,00	24.390,92
	30 - Máquinas e Equipamentos Energéticos	4.4.90.52.30	0,00	695.949,98
	33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	4.4.90.52.33	82.889,78	219.727,36
	34 - Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos	4.4.90.52.34	1.029,07	2.975,64
	35 - Material de TIC (Permanente)	4.4.90.52.35	0,00	534.100,00
	41 - Equipamentos de TIC - Computadores	4.4.90.52.41	841.805,13	371.000,00
	42 - Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42	1.960,20	120.914,82
	43 - Equipamentos de TIC - Servidores/Storage	4.4.90.52.43	3.520.270,20	0,00
	45 - Equipamentos de TIC - Impressoras	4.4.90.52.45	177.350,67	0,00
	47 - Equipamentos de TIC - Telefonia	4.4.90.52.47	9.404,00	185.680,00
	48 - Veículos Diversos	4.4.90.52.48	3.760,00	359.800,00
	51 - Peças Não Incorporáveis a Imóveis	4.4.90.52.51	15.947,42	1.089,53
52 - Veículos de Tração Mecânica	4.4.90.52.52	489.336,50	0,00	
Total de Aquisição de Ativo Não Circulante			5.363.406,58	3.016.062,71
Outros Desembolsos de Investimentos				
Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	ND Detalhada	2024	2023
40 - Serviços de TI e Comunicação - PJ	05 - Aquisição de Software Pronto	4.4.90.40.05	101.330,91	73.122,84
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	40 - Serviços de TI e Comunicação - PJ	4.4.90.92.40	8.701,67	0,00
Total de Outros Desembolsos de Investimentos			110.032,58	73.122,84

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.